

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXIII

Florianópolis, 8 de agosto de 1956

NÚMERO 5.674

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 80

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade do que lhe confere a lei n. 147, de 18 de novembro de 1936.

DECRETA:

Artigo único — Fica aprovado o aditamento ao contrato celebrado entre o Estado e os Serviços Técnicos Orgamec S. A. — Organização Mecanizada — Engenharia, em data de 12 de julho de 1956, aprovado pelo Decreto n. 58, de 19 de julho último e publicado no "Diário Oficial" do Estado, de 27-7-1956, sob n. 5.666, e publicado com este decreto.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 7 de agosto de 1956.

JORGE LACERDA
Hercílio Deeke

Térmo de aditamento ao contrato celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina e os Serviços Técnicos Orgamec S. A. — Organização Mecanizada — Engenharia, em data de 12 de julho de 1956, aprovada pelo Decreto n. 58, de 19 de julho de 1956 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, de 27-7-1956, sob o n. 5.666, na forma que abaixo se declara:

Aos dois (2) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), nesta Procuradoria Fiscal da Fazenda Estadual, localizada em uma das salas do 1º andar do Palácio das Secretarias, nesta cidade de Florianópolis, compareceram, de um lado, o Governo do Estado de Santa Catarina, representado pelo senhor doutor Antônio Romeu Moreira, Procurador Fiscal do Estado, e, do outro lado, os Serviços Técnicos Orgamec S. A. — Organização Mecanizada — Engenharia, sociedade legalmente constituída com sede na Capital Federal, à rua México n. 3, 2º andar, conforme seus estatutos arquivados sob o n. 14.419 (quatorze mil quatrocentos e dezenove), no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, neste ato representada pelo seu Assistente Técnico, senhor doutor Ruy Pontífice de Souza, "ex-vi" de procuração lavrada no tabelião José de Brito Freire na Capital Federal, às fôlhas 132v., do Livro n. 518, com poderes especiais para representar a dita Sociedade na cidade de Florianópolis, assinar contratos de prestação de serviços da especialidade da outorgante perante as repartições estaduais, declarando ambas as partes contratantes na conformidade das bases previamente aprovadas pelo excelentíssimo senhor Governador do Estado, vir assinar o presente termo de aditamento que única e exclusivamente tem por objeto modificar e alterar a cláusula nona (IXª) do contrato primitivo celebrado entre as mesmas partes contratantes em data de 12 de julho de 1956, na Procuradoria Fiscal da Fazenda Estadual, às fls. 81v. a fls. 84v., do Livro n. 17, aprovado pelo Decreto n. 58, de 19 de julho de 1956, baixada pelo Executivo Estadual e publicado no "Diário Oficial" do Estado de 27-7-1956, sob o n. 5.666, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA IXª

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da verba destinada ao Plano de Obras e Equipamentos.

O presente termo de aditamento somente produzirá seus jurídicos e legais efeitos após a prévia aprovação e registro por parte do Tribunal de Contas do Estado.

E, como assim, foi dito, à vista da autorização contida em o ofício n. 1.064, de 1º de agosto de 1956, da Secretaria de Estado dos Negócios de Fazenda, mandou o senhor doutor Antônio Romeu Moreira, Procurador Fiscal do Estado, lavrar o presente termo de aditamento, que o assina juntamente com o senhor doutor Ruy Pontífice de Souza, Procurador bastante dos Serviços Técnicos Orgamec S. A. — Organização Mecanizada — Engenharia, bem como as testemunhas a este ato presentes senhores: Gerhard Carlos Francisco Neufert, brasileiro, casado, químico industrial, residente e domiciliado em Blumenau e Bernardo Herman Wolfgang Werner, advogado, casado, brasileiro, residente e domiciliado em Blumenau, para todos os efeitos legais e seu fiel cumprimento.

Sob selos estaduais no valor de Cr\$ 6.00 (seis cruzeiros) e taxa de saúde no valor de Cr\$ 4.50 (quatro cruzeiros e cinquenta centavos) consta as assinaturas de Antônio Romeu Moreira e Ruy Pontífice de Souza, e mais abaixo as testemunhas senhores: Gerhard Carlos Francisco Neufert e Bernardo Herman Wolfgang Werner.

Eu, Dilma Zomer, Auxiliar de Escritório, referência X, servindo nesta Procuradoria Fiscal, o escrevi.

Decretos de 3 de agosto de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 1º, da Lei n. 18, de 1-8-1951:

Neusa Almeida Livramento, Professora Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Presidente Roosevelt", de Criciuma, para o Grupo Escolar "Iri-

neu Bornhausen", do Estreito, ambos no município de Florianópolis.

Nilza João Tomaz, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de São Francisco do Rio Morto para a Escola isolada de Nova Veneza, município de Criciuma.

Newton Inocêncio Chaves de Sousa, Professor Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado, do Grupo

Escolar "Princesa Isabel", da Vila de Morro da Fumaça, para o Grupo Escolar "Dr. Tullo Cavallazzi", de Rio Florita, distrito de Siderópolis, ambos no município de Urussanga.

Angelina Esser, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Pinheiros Ralos, distrito de São José, município de Lajes, para a Escola isolada de Serra do Laurentino, distrito e município de Rio do Sul.

Elisabeth de Souza, Professora Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Prof. Henrique Midon", de Barra do Rio, município de Itajaí, para o Grupo Escolar "Vitor Konder", de São Francisco do Sul.

Hilma Roesner Schaufli, Professora Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado, das Escolas Reunidas "Prof. Francisco Serafim Guilherme Schaden", de São Bonifácio, para o Grupo Escolar "São Tarcísio", da vila de São Bonifácio, ambos no município de Palhoça.

Ester Silveira, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, das Escolas Reunidas "Prof. João Brito", de Laurentino, município de Rio do Sul, para a Escola isolada de Taió Alto Margem Direita, distrito e município de Taió.

Azenir Cardoso Medeiros, Professora Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado, das Escolas Reunidas "Prof. Rosa Torres de Miranda", de Reta de Barreiros, para o Grupo Escolar "Irineu Bornhausen", do Estreito, ambos no município de Florianópolis.

Nair Carmen de Oliveira Hamann, Professora Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Regente Feijó", da vila de Lontras, município de Rio do Sul, para o Grupo Escolar "Paulo Zimmermann", de Rio do Sul.

Ereocilda Maria Fernandes, Professora Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Teresa Ramos", de Corupá, município de Jaraguá do Sul, para o Grupo Escolar "Profª Marta Tavares", de Rio Negrinho.

Remover, por permuta:

De acordo com o art. 76, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

Edla Gerber de Bom, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, das Escolas Reunidas "Martinho Ghizzo", de Camprestre, distrito e município de Tubarão, para as Escolas Reunidas "Prof. Noé Abatti", de Passo do Gado, distrito e município de Tubarão e, desta para aquela, Alina Praxedes Teixeira, Professora Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado.

Conceder aposentadoria:

De acordo com o art. 199, § 3º, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

A Nair Vaz Amorim no cargo de Professora Complementarista, padrão D (Escolas Reunidas "Prof. Edgard Schutel", de Joia, município de Tijucas), com o provento mensal de Cr\$ 1.463,00 (hum mil quatrocentos e sessenta e três cruzeiros), inclusive o adicional.

A Nair Lucília Senábio na função de Professora Complementarista, referência VII (Escolas Reunidas "Profª Aurora de Araújo", de Tigipió, município de Tijucas), com o provento mensal de Cr\$ 1.499,40 (hum mil quatrocentos e noventa e nove

cruzeiros e quarenta centavos), inclusive o adicional.

A Cora Pessi Righeto na função de Professor Complementarista, referência VII, efetiva (Escolas Reunidas "Profª Emília Mamede Soares", de Barro Branco, distrito de Lauro Müller, município de Orleans), com o provento mensal de Cr\$ 1.642,20 (um mil seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e vinte centavos), inclusive o adicional.

A Arabela Apolônio Duarte Tramontin, Professora Complementarista, referência VII (Escola isolada de Santa Cruz, distrito de Içara, município de Criciuma), com o provento mensal de Cr\$ 1.570,80 (hum mil quinhentos e setenta cruzeiros e oitenta centavos), inclusive o adicional.

Retificar:

O Decreto de 7-2-1956, que nomeou por concurso Nélbo da Silva Campos para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Invernadinha, distrito de Canoas, município de Bom Retiro), na parte referente ao distrito, que deverá ser Bom Retiro e não como consta no referido decreto.

Decretos de 6 de agosto de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Tendo em vista o Processo n. 88, de 9 de fevereiro de 1956, da Secretaria do Interior e Justiça,

Aposentar:

De acordo com o art. 2º, item 3º, da Lei n. 1.371, de 16 de novembro de 1955,

Egídio Ferreira de Melo no cargo de Oficial de Justiça, padrão "B", do Quadro Único do Estado, da Comarca de Brusque, com os vencimentos integrais.

Tendo em vista o Processo n. 524, de 17 de novembro de 1955, da Secretaria do Interior e Justiça,

De acordo com o art. 1º, item 3º, combinado com o art. 2º, item 3º, da Lei n. 1.371, de 16 de novembro de 1955,

Manoel Leandro Soares no cargo de Escrivão de Paz do distrito de Ingleses do Rio Vermelho, do Município e Comarca de Florianópolis, com os proventos que por lei lhe competir.

Tendo em vista o Processo n. 296, de 1º de julho de 1955, da Secretaria do Interior e Justiça,

De acordo com o art. 1º, item 2º, da Lei n. 1.371, de 17 de novembro de 1955,

João Honório de Sousa no cargo de Avaliador da Comarca de Tubarão, com os vencimentos que por lei lhe competir.

Conceder exoneração:

A Teodoro Orestes Ruthes do cargo de Suplente do Juiz de Paz do distrito da Sede, do Município e Comarca de Itaipópolis.

Exonerar:

Saul Brunoni do cargo de Juiz de Paz do distrito de Nova Petrópolis, do Município e Comarca de Joaçaba, por não ter assumido o exercício no prazo legal.

Nomear:

Justino Avelino para exercer, na Imprensa Oficial do Estado, o cargo

As assinaturas do "DIÁRIO OFICIAL" poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:
 Particulares Cr\$ 150,00
 Funcionários Cr\$ 120,00
 Para facilitar aos senhores assinantes, vai impressa junto ao endereço, a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vencida.
 Fede-se o obséquio de renová-la com antecedência de 30 dias.
 Serão aceitos para publicação so-

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL
 DIRETOR
PAULO HENRIQUE BLASI

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138
 Telefones: Diretor — 3079. Portaria — 2688

mente originais datilografados de um só lado do papel e autenticados, res-salvadas, por quem de direito, as emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem.
 A comunicação do preço é feita por

telegrama, somente sendo levado à publicação, após haver a Tesouraria recebido a importância relativa.
 As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do jornal.
 As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicação seja entregue com um dia de antecedência.

de Expedidor, padrão F, vago em virtude da exoneração de Edilon Pereira dos Santos.

De acôrdo com o art. 174, da Lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

Paschoal Santos Squio para exercer o cargo de Escrevente Juramentado da Escrivânia de Órfãos, Ausentes, Provedoria e Protestos em Geral, Ofício do Registro de Imóveis, do Município e Comarca de Concórdia, cujo serventário vitalício é Ida Ormenze Günther.

Ivo Silveira para exercer o cargo de Avaliador Judicial da Comarca de São Francisco do Sul.

De acôrdo com o art. 174, combinado com o art. 59, da Lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

Saul Brunoni para exercer o cargo de Juiz de Paz do distrito de Nova Petrópolis, do Município e Comarca de Joaçaba.

Manoel Francisco Couto para exercer o cargo de Suplente do Juiz de Paz do distrito da Sede, do Município e Comarca de São Francisco do Sul.

Olavo Weschenfelder para exercer o cargo de Escrivão do Crime, padrão "H", Juri e Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Concórdia.

Tornar sem efeito:

O Decreto datado de 18 de maio do corrente ano, que nomeou Olavo Weschenfelder para exercer o cargo de Escrivão do Crime, Juri e Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Concórdia.

Portarias de 3 de agosto de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Retificar:

A portaria n. 715, de 1º de junho de 1956, que designa Sálvio Oliveira, ocupante do cargo de Consultor Técnico, padrão Z, do Quadro Único do Estado, do extinto Departamento de Educação, para, pelo prazo de 3 (três) anos, encarregar-se da direção dos serviços de arte e cultura do Teatro Alvaro de Carvalho, na parte que se refere à dotação, que deverá ser 47-1-021 e não como consta da referida portaria.

Designar:

Ester Silveira, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Taíó Alto Margem Direita, distrito e município de Taíó), para ter exercício no Grupo Escolar "Paulo Zimmermann", do Rio do Sul.

Tornar sem efeito:

A portaria n. 424, de 7-5-956 que dispensou Vera Christina Francalacci, Professora Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Marechal Luz", de Jaguaruna), do exercício no Grupo Escolar "Prof. Henrique Fontes", de Tubarão, por ter sido removida para o estabelecimento em aprêço.

Dispensar:

Ester Silveira, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único

do Estado (Escolas Reunidas "Prof. João Brito", de Laurentino, município de Rio do Sul), do exercício no Grupo Escolar "Regente Feijó", de Lontras, município de Rio do Sul, por ter sido designada para outro estabelecimento.

Iloa Tschoeke, Professora Normalista, classe H, da função de Professor de Educação Física do Grupo Escolar "Prof. Orestes Guimarães", de São Bento do Sul, por ter sido designada para Auxiliar de Direção do mesmo estabelecimento.

Portarias de 4 de agosto de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

O professor Jorge Romeu Dadam para exercer a função de Diretor do Curso Normal Regional "Pio XII", de Nova Trento, a contar de 1º de abril de 1956, com a gratificação mensal de Cr\$ 150,00, correnço a despesa por conta da dotação 33-0-007, do orçamento vigente.

Lúcia Tschoeke, Professora Normalista, classe H, para ministrar Educação Física aos alunos do Grupo Escolar "Prof. Orestes Guimarães", de São Bento do Sul.

Clélia Mayworme Schaden, Professora Complementarista, padrão D, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Prof. Francisco Serafim Guilherme Schaden", da vila de São Bonifácio, município de Palhoça), para ter exercício no Grupo Escolar "São Tarcísio", da vila de São Bonifácio, município de Palhoça, a contar de 15 de fevereiro de 1956.

Glória Maria Tomazoni, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Vargem Pequena, distrito de São Batista, município de Tijucas), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Prof. Joaquim Margarida", de Santa Luzia, distrito e município de Tijucas, a contar de 16 de fevereiro de 1956.

Eulália Kruscinsky Campos, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Profa. Rosa Torres de Miranda", de Reta dos Barreiros, município de Florianópolis), para ter exercício no Grupo Escolar "Prof. José Arantes", de Camboriú.

Otilia Matias, Professora Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Altamiro Guimarães", da vila de Antônio Carlos, município de Biguaçu), para ter exercício na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 13 de junho de 1956.

Maria das Dores Hoepers (Irmã Elisa), Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Monsenhor Francisco Giesberts", de Armazém, município de Tubarão), para ter exercício no Grupo Escolar "São Tarcísio", da vila de São Bonifácio, município de Palhoça, a contar de 15 de fevereiro de 1956.

Doraci Maria Lessa de Souza, Regente de Ensino Primário, padrão F, Quadro Único do Estado (Escola isolada de Km. 12, distrito de Valões, município de Pôrto União), para ter exercício no Grupo Escolar "Floriano Peixoto", de Vila Operário, cidade de Itajaí, a contar de 15 de fevereiro de 1956.

IMPRESA OFICIAL

AVISO

Acham-se retidas na Tesouraria, aguardando pagamento, conforme comunicação telegráfica aos interessados, publicações destinadas ao "Diário Oficial" e remetidas pelas seguintes firmas e sociedades:

- De Curitiba: Cine Teatro Monte Castelo S. A. e Força e Luz Curitibaense S. A. (duas).
- De Joinville: Centro de Engenheiros de Joinville, Laboratório Vieira Ltda. e Usina Metalúrgica Joinville S. A.
- De Criciúma: União Comercial S. A. (duas), S. A. São João Indústria e Comércio, Máquina Sul Catarinense S. A. Indústria e Comércio.
- Do Rio do Teste: Indústrias de Artefatos de Barro S. A., Indústrias Reunidas Rio do Teste S. A.
- De outros lugares: Beneficiamento de Arroz Ltda. — Taíó, Clube Guaiçarás — Timbó, Cine Itajaí S. A. — Itajaí, Empresa de Eletricidade, Luz e Força — Araranguá, Indústria e Comércio Germano Schroeder S. A. — Rio do Sul, IAPETC — Florianópolis, Jalmeir T. de Almeida — Pôrto União, Símbolo do Sul Centro Espirita — Joaçaba, União Lajeana de Estudantes — Lajes, Indústria e Comércio Aurora S. A.

SECÇÃO DE CLICHÊS

A administração da Imprensa Oficial avisa aos interessados que, doravante, encomendas de clichês serão aceitas somente mediante pagamento antecipado, e, ainda, que em face do excessivo aumento do preço dos materiais que entram na sua confecção, viu-se obrigada a aumentar para Cr\$ 2,00 o preço do centímetro quadrado.
 Esta deliberação não comporta exceções.

Conceder dispensa:

A Otilia Matias, Professora Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Altamiro Guimarães", da vila de Antônio Carlos, município de Biguaçu), do exercício do Departamento de Saúde Pública, a contar de 15 de junho de 1956, por ter sido designada para outra repartição.

Dispensar:

Orita Fernandes de Amaral, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Braço Baú, distrito de Ilhota, município de Itajaí), do exercício no Grupo Escolar "Profa. Marta Tavares", de Rio Negrinho, por ter sido designada para outro estabelecimento.

Alvaro do Espírito Santo, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Santa Terezinha, distrito de Capão Alto, município de Lajes), do exercício na Escola isolada de Rio São Sebastião, distrito de Angelina, município de São José, por ter sido designada para outro estabelecimento.

O professor Fioravante João Marchi da função de responsável pela direção do Curso Regional "Pio XII", da cidade de Nova Trento, a contar de 1º de abril de 1956.

Tornar sem efeito:

A portaria n. 412, de 2-5-956 que designou Idé Angelo, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Triângulo, distrito de Ibicaré, município de Joaçaba), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Padre Jacob Luís Neibel", de Rio Bonito, distrito e município de Braço do Norte.

A portaria n. 668, de 1º de junho de 1956, que designou Zeni Uliano, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Costa do Rio Mampituba, distrito de Passo do Serião, município de Sombrio), por ter sido a professora em aprêço, designada para outro estabelecimento.

Retificar:

A portaria n. 689, de 1º de junho de 1956, que designou Amélia Maria Ferreira, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Raposa, distrito e município de Lajes), para ter exercício nas Escolas Reunidas "Prof. Carlos Jaime da Rocha", de Lindenberg, município de Capinzal.

Portarias de 6 de agosto de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Edison da Silva Jardim, 3º Tabelião de Notas e 2º Oficial de Protestos da Capital e Registro de Imóveis do sub-distrito da Trindade; Laurindo Gonçalves Pinheiro, Escrivão de Paz, vitalício, do distrito da Lagoa, do Município e Comarca da Capital e Euclides Lago, Coletor Estadual de Florianópolis, para arbitrarem os proventos de aposentadoria que caberá ao serventário vitalício Manoel Leandro Soares.

Conceder licença, em prorrogação:

Por mais noventa (90) dias, com vencimentos integrais, e a contar de 16 de maio do corrente ano, à Herondina Silva Carvalho, Empacotador, padrão "I", lotada na Imprensa Oficial do Estado (N. N. n. 72 a).

SECRETARIAS DE ESTADO

INTERIOR E JUSTIÇA

Portaria de 31 de julho de 1956

O SECRETÁRIO RESOLVE

Dispensar:

Rodolfo da Costa Furtado da função de Encarregado de Serviço, referência XV, lotado na Penitenciária do Estado, por ter sido nomeado para outro cargo público.

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria de 6 de agosto de 1956

O SECRETÁRIO RESOLVE

Licenciar, "ex-officio", em prorrogação:

De acordo com o art. 162, alínea b, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Ruberval Vieira da Rocha, ocupante do cargo da classe J da carreira de Auxiliar de Laboratório, do Quadro Único do Estado, lotado no Centro de Saúde de Joinville, por 10 dias, com vencimento integral e a partir de 18 de julho próximo passado.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias de 1º de agosto de 1956

O DIRETOR RESOLVE

Dispensar:

Armando Ildfonso da Silva da função de Servente, referência V, do Departamento de Saúde Pública, por ter sido admitido em referência superior, conforme art. 21, do Decreto-lei n. 1.023, de 29-5-1944:

Beatrice Koerich da função de Auxiliar de Escritório, referência VI, do Posto de Saúde de Gaspar, de acordo com o art. 21, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944.

Tereza Ferreira da função de Auxiliar de Escritório, referência V, do Centro de Saúde de Blumenau, por ter sido admitida em referência superior, de acordo com o art. 21, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944.

Honorina Nascimento Miranda da função de Auxiliar de Escritório, referência V, do Centro de Saúde desta Capital, por ter sido admitida em referência superior, de acordo com o art. 21, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944.

Idina Tomazini da função de Auxiliar de Escritório, referência V, do Centro de Saúde de Chapecó, por ter sido admitida em referência superior, de acordo com o art. 21, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944.

Dispensar:

Alfonso Kock da função de Auxiliar de Escritório, referência VI, do Centro de Saúde de Canoinhas, por ter sido admitida em referência superior, de acordo com o art. 21, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944.

Rosa de Sousa da função de Auxiliar de Escritório, referência VI, do Posto de Saúde de Jaraguá do Sul, por ter sido admitida em referência superior, de acordo com o art. 21, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944.

Jadir Pereira da Silva da função de Auxiliar de Escritório, referência V, do Posto de Saúde de Camboriú, por ter sido admitida em referência superior, de acordo com o art. 21, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944.

Erica Schmidt da Luz da função de Servical, referência V, extinta pelo Decreto n. 2, de 30 de junho do corrente ano.

Maria Cardoso Salvador da função de Auxiliar de Escritório, referência VI, do Centro de Saúde de Tubarão, por ter sido admitida em referência superior, de acordo com o art. 21, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944.

Albani Justino de Matos da função de Auxiliar de Escritório, referência VI, do Posto de Saúde de Imarui, por ter sido admitida em referência superior, de acordo com o art. 21, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944.

Admitir:

De acordo com o art. 21, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944:

Armando Ildfonso da Silva na função de Servente, referência VII, criada pelo Decreto n. 2, de 30 de junho do corrente ano, para ter exercício no Departamento de Saúde Pública, na vaga decorrente da aposentadoria de Judite Barreiros.

Alfonso Kock na função de Auxiliar de Escritório, referência VII, criada pelo Decreto n. 2, de 30 de junho do corrente ano, para ter exercício no Centro de Saúde de Canoinhas.

Rosa de Sousa na função de Auxiliar de Escritório, referência VIII, criada pelo Decreto n. 2, de 30 de junho do corrente ano, para ter exercício no Posto de Saúde de Jaraguá do Sul.

Jadir Pereira da Silva na função de Auxiliar de Escritório, referência VI, criada pelo Decreto n. 2, de 30 de junho do corrente ano, para ter exercício no Posto de Saúde de Camboriú.

Erica Schmidt da Luz na função de Servical, referência VIII, criada pelo Decreto n. 2, de 30 de junho do corrente ano, para ter exercício no Centro de Saúde desta Capital.

Albani Justino de Matos na função de Auxiliar de Escritório, referência VIII, criada pelo Decreto n. 2, de 30 de junho do corrente ano, para ter exercício no Posto de Saúde de Imarui.

Beatrice Koerich na função de Auxiliar de Escritório, referência VII, criada pelo Decreto n. 2, de 30 de junho do corrente ano, para ter exercício no Posto de Saúde de Gaspar.

Tereza Ferreira na função de Auxiliar de Escritório, referência VI, criada pelo Decreto n. 2, de 30 de junho do corrente ano, para ter exercício no Centro de Saúde de Blumenau.

Honorina Nascimento Miranda na função de Auxiliar de Escritório, referência VI, criada pelo Decreto n. 2, de 30 de junho do corrente ano, para ter exercício no Centro de Saúde desta Capital.

Idina Tomazini na função de Auxiliar de Escritório, referência VI, criada pelo Decreto n. 2, de 30 de junho do corrente ano, para ter exercício no Centro de Saúde de Chapecó.

FAZENDA

Portaria de 6 de agosto de 1956

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: A Júlio Theodoro Pottker, Escrivão, interino, classe "H", com exercício na Coletoria Estadual de Palmitos, de trinta (30) dias, com vencimento integral

A IMPRENSA OFICIAL TEM A VENDA

Legislação do Estado, de 1940 a 1955 (exceto dos anos de 1943 e 1944), cada volume, Cr\$ 30,00.

Jurisprudência, anos de 1953 e 1954, cada volume, Cr\$ 50,00.

Orçamentos do Estado, de 1946 a 1955, cada volume, Cr\$ 30,00.

Decretos-Leis do ano de 1938

Decretos, Leis do ano de 1939

(Cr\$ 30,00 cada volume)

Código do Processo Civil

Lei Orgânica dos Municípios (ano de 1947)

Código Tributário do Mun. de Fpolis. ano de 1948

Lei de Organização Judiciária (ano de 1940)

Código da Polícia Militar

Lei de Organização Judiciária (ano de 1952)

Código de Posturas

Lei Orgânica do Ministério Público

(Cr\$ 10,00 cada volume)

Lei n. 2.550 — preço de cada exemplar Cr\$ 2,00

Fichas para Salário-família — Cr\$ 1,00 cada ficha

TESOURO DO ESTADO

Portarias de 2 de agosto de 1956

O DIRETOR RESOLVE

Dispensar:

Cezar Cezar de Carvalho da função de Auxiliar de Escritório, referência VIII.

Admitir:

De acordo com o art. 19, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944:

Estulano Rodrigues Lima na função de Auxiliar de Escritório, referência VIII, vaga em virtude da dispensa de Cezar Cezar de Carvalho, para ter exercício no Posto de Arrecadação de Anita Garibaldi, município de Lajes.

Odete Hering Wurdt na função de Encarregado de Serviço, referência XII, na vaga decorrente da dispensa de Darcy Wurdt, para ter exercício no Posto de Arrecadação de Luiz Alves, município de Itajaí.

Portarias de 3 de agosto de 1956

O DIRETOR RESOLVE

Dispensar:

Alfredo José Michereff da função de Auxiliar de Escritório, referência X.

Luiz Henrique de Diniz Martins da função de Encarregado de Serviço, referência XIII.

Elson José Luiz da função de Auxiliar de Escritório, referência XIII, por ter sido admitido em referência superior.

Adolfo Mário Rabelo da função de Encarregado de Serviço, referência XII, por ter sido admitido em referência superior.

Hélio Trilha da função de Auxiliar de Escritório, referência VIII, por ter sido admitido em referência superior.

Julita Gonçalo da Silva da função de Auxiliar de Escritório, referência IX, por ter sido admitida em referência superior.

Ania Nelda Areng Merg da função de Auxiliar de Escritório, referência X.

Greцина Tavares Lazzaris da função de Auxiliar de Escritório, referência IX, por ter sido admitida em referência superior.

Admitir:

De acordo com o art. 19, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944:

Adelaide Pacheco na função de Auxiliar de Escritório, referência VIII, criada pelo Decreto n. 892, de 8 de julho de 1955, vaga em virtude da dispensa de Elson José Luiz.

José Luiz Pôrto na função de Auxiliar de Escritório, referência VIII, criada pelo Decreto n. 892, de 8 de julho de 1955, vaga em virtude da dispensa de Hélio Trilha.

Antônio Lourí Siqueira na função de Auxiliar de Escritório, referência IX, criada pelo Decreto n. 892, de 8 de julho de 1955, vaga em virtude da dispensa de Gracina Tavares Lazzaris.

Osni Manara na função de Encarregado de Serviço, referência XII, criada pelo Decreto n. 892, de 8 de julho de 1955, vaga em virtude da dispensa de Mário Luiz de Medeiros.

Elson José Luiz na função de Encarregado de Serviço, referência XII, criada pelo Decreto n. 892, de 8 de julho de 1955, vaga em virtude da dispensa de Adolfo Mário Rabelo.

Adolfo Mário Rabelo na função de Encarregado de Serviço, referência XIII, criada pelo Decreto n. 892, de 8 de julho de 1955, vaga em virtude da dispensa de Luiz Henrique de Diniz Martins.

Hélio Trilha na função de Auxiliar de Escritório, referência IX, criada pelo Decreto n. 892, de 8 de julho de 1955, vaga em virtude da dispensa de Julieta Gonçalo da Silva.

Greцина Tavares Lazzaris na função de Auxiliar de Escritório, referência X, criada pelo Decreto n. 892, de 8 de julho de 1955, vaga em virtude da dispensa de Ania Nelda Areng Merg.

Julita Gonçalo da Silva na função de Auxiliar de Escritório, referência X, criada pelo Decreto n. 892, de 8 de julho de 1955, vaga em virtude da dispensa de Alfredo José Michereff.

Designar:

Alirio João de Campos, ocupante da função de Guarda-Fiscal, referência X, para ter exercício na Coletoria de Araranguá, ficando dispensado do exercício do Posto de Arrecadação de Meleiro.

SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 2 DE AGOSTO DE 1956

Saldo do dia 1º, em caixa	Cr\$ 2.079.491,00
Recebimentos	1.608.468,20
	Cr\$ 3.687.959,20

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

COMISSÃO APURADORA

Urna n. 662 — 51ª Secção — Localizada em Viaduto do Leão.
Município de Papanduva — 38ª Zona Eleitoral — Itaiópolis.
N. de eleitores 34
distribuídos — 54
Votantes: da secção
de outras secções

Total 34

PARA VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

José de Miranda Ramos 27
Heriberto Hülse 7
Em branco
Anulados

Total 34

Florianópolis, 8 de agosto de 1956.

João Marçal — Secretário da Comissão.

COMISSÃO APURADORA

Urna n. 671 — 31ª Secção — Localizada em Valinhos
Município de Canoinhas — 8ª Zona Eleitoral — Canoinhas
N. de eleitores 143
distribuídos — 146
Votantes: da secção
de outras secções

Total 143

PARA VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

José de Miranda Ramos 39
Heriberto Hülse 103
Em branco 1
Anulados

Total 143

Florianópolis, 8 de agosto de 1956.

João Marçal — Secretário da Comissão.

Pagamentos Cr\$ 1.228.202,70
Saldo para o dia 3, em caixa 2.459.756,50
Cr\$ 3.687.959,20

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
Em bancos	1.239.162,40	51.677,30	832.562,80	336.454,00	2.459.756,50
Tesouraria	7.099.726,90	49.305.442,90	14.865.117,60	466.180,50	71.736.487,90
TOTAIS	8.338.889,30	49.357.120,20	15.697.680,40	802.634,50	74.196.224,40

Flávio Filomeno Encar. do Controle
Francisco Gouvêa, Sub-diretor.
Acaécio Mello Tesoureiro

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 4 DE AGOSTO DE 1956

Saldo do dia 3, em Caixa Cr\$ 2.087.481,20
Recebimentos 105.159,70
Cr\$ 2.192.640,90
Pagamentos Cr\$ 90.164,90
Saldo para o dia 6, em caixa 2.102.476,00
Cr\$ 2.192.640,90

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
Tesouraria	969.685,70	41.677,30	836.351,30	254.761,70	2.102.476,00
Em bancos	7.877.162,20	49.305.442,90	14.865.117,60	466.180,50	72.513.903,20
TOTAIS	8.846.847,90	49.347.120,20	15.701.468,90	720.942,20	74.616.379,20

Flávio Filomeno Encar. do Controle
Francisco Gouvêa, Sub-diretor.
Acaécio Mello Tesoureiro

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA

Portaria de 1º de agosto de 1956

O DIRETOR RESOLVE

Designar:

José Rodrigues de Araújo, ocupante do cargo da classe N, da carreira de Fiscal da Fazenda, para, sem prejuízo de suas funções, atender aos serviços da 15ª Zona Fiscal, com sede em Itajaí, enquanto durar o impedimento do respectivo titular.

VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria de 27 de julho de 1956

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Transferir:

Por conveniência do serviço, o Encarregado de Expediente e Conta-

COMISSÃO APURADORA

Urna n. 646 — 23ª Secção — Localizada em Pinheiros
Município de Canoinhas — 3ª Zona Eleitoral — Canoinhas
N. de eleitores 187
distribuídos — 196
Votantes: da secção
de outras secções

Total 187

PARA VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

José de Miranda Ramos 92
Heriberto Hülse 92
Em branco 2
Anulados 1

Total 187

Florianópolis, 8 de agosto de 1956.

João Marçal — Secretário da Comissão.

COMISSÃO APURADORA

Urna n. 663 — 20ª Secção — Localizada em Palmital
Município de Canoinhas — 8ª Zona Eleitoral — Canoinhas
N. de eleitores 125
distribuídos — 144
Votantes: da secção 11
de outras secções

Total 136

PARA VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

José de Miranda Ramos 52
Heriberto Hülse 84
Em branco
Anulados

Total 136

Florianópolis, 8 de agosto de 1956.

João Marçal — Secretário da Comissão.

COMISSÃO APURADORA

Urna n. 268 — 11ª Secção — Localizada em Barro Preto
Município de Capinzal — 37ª Zona Eleitoral — Capinzal
N. de eleitores 124
distribuídos — 138
Votantes: da secção 4
de outras secções

Total 128

PARA VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

José de Miranda Ramos 66
Heriberto Hülse 61
Em branco 1
Anulados

Total 128

Florianópolis, 8 de agosto de 1956.

João Marçal, Secretário da Comissão.

(Reproduzido por erro do original).

bilidade, referência VI, contratado, Waldo Bayestorf, do 6º Distrito, sediado em Canoinhas, para o 4º Distrito, sediado em Joaçaba.

Portaria de 31 de julho de 1956

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Alterar:

Por conveniência do serviço, a escala de férias do pessoal do DER., na parte que se refere ao engenheiro chefe do 13º Distrito, referência XII, Moacyr Mondardo, transferindo-as do mês de julho para o mês de novembro do corrente ano.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Portarias de 1º de agosto de 1956

O DIRETOR RESOLVE

Designar:

O Engenheiro Contratado dr. Fernando Filomeno Brito para responder pelos serviços afines ao Serviço de Água e Esgoto, dentro das atribuições afetas a esta Diretoria.

Alzira Scholz Faisca para responder pelos serviços afines ao expediente desta Diretoria.

O Engenheiro Contratado dr. Ayeso Campos para responder pelos serviços afines à conservação e ampliação dos Edifícios Públicos do Estado, dentro das atribuições afetas a esta Diretoria.

O diarista Osvaldo Bittencourt para responder pelos Serviços Gerais, compreendendo transportes, oficinas,

distribuição de gasolina e diversos serviços do páteo interno desta Diretoria.

O Auxiliar de Engenheiro Jorge Kacoulas para responder pelos Serviços de estudos e projetos da Secção Técnica desta Diretoria.

SEGURANÇA PÚBLICA APOSTILAS

O ato datado de ... junho de 1955. Jorge Bernardino da Rosa, Sub-tenente — O portador deste título, de acordo com o art. 4º, da Lei n. 1.268, de 28 de março de 1955, combinado com o disposto no art. 1º, da Lei n. 1.374, de 9 de novembro de 1955, além dos proventos constantes da apostila anterior passa a perceber mais a importância mensal de cento e vinte seis cruzeiros (Cr\$ 126,00), a contar de 1º de janeiro do corrente ano. Secretaria da Segurança Pública, em Florianópolis, 24 de abril de 1956. Pelágio Farigot de Sousa, Secretário da Segurança Pública.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E MEDICO LEGAL

Portaria de 30 de julho de 1956

O DIRETOR RESOLVE

Alterar:

A escala de férias baixada por este Instituto, na parte que se refere a Sátiro dos Santos, Servente, transferindo-a de julho para o mês de agosto corrente.

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

PARECER N. 1.861/56

Helena Comin Dal Farra, ocupante da função de Professor Complementarista, referência VII, com exercício na escola de Rio Florita, distrito de Siderópolis, município de Urussanga, requer um ano de licença-prêmio.

2. Conta a requerente, segundo informação de fls., os decênios compreendidos entre 22 de fevereiro de 1932 e 22 de fevereiro de 1952, sem irregularidades.

3. Pelo deferimento.

S. S., em 12 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente.

Hamilton J. Hildebrand, relator.

Moacyr de Oliveira

Alcides H. Ferreira

De acordo.

(Ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 1.862/56

Maria da Conceição Vieira Branco, professora diarista com exercício no Grupo Escolar "Abílio César Borges", de Nova Veneza, município de Criciúma, requer efetividade e equiparação a Professor Complementarista.

2. Segundo informação de fls., não contava a requerente na data da lei n. 820, de 30 de janeiro de 1953, mais de cinco anos de exercício para fazer jús ao que pede.

3. Pelo indeferimento.

S. S., em 12 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente.

Hamilton J. Hildebrand, relator.

Moacyr de Oliveira

Alcides H. Ferreira

De acordo.

(Ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 1.863/56

Demétrio Raizer, ocupante da função de Professor Complementarista, referência VIII, com exercício no Grupo Escolar "Pereira e Oliveira", de Pouso Redondo, município de Rio do Sul, requer aposentadoria.

2. Conta o requerente, segundo informação de fls., mais de 25 anos de exercício no magistério, computado, pelo dobro, de um ano de licença-prêmio.

3. Pelo deferimento, de acordo com o art. 199, § 3º, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, com o provento de mil quinhentos e setenta cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 1.570,80) mensais.

S. S., em 12 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente e relator.

Moacyr de Oliveira

Alcides H. Ferreira

Hamilton J. Hildebrand

De acordo.

(Ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 1.864/56

João de Deus Machado Filho, ocupante do cargo da classe L da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, com exercício na Junta Comercial do Estado, requer dois anos de licença, em prorrogação, para tratar de interesses particulares.

2. Conta o requerente, segundo informação de fls., do expediente desta Comissão, 17 anos, 10 meses e 14 dias de serviços prestados ao Estado.

3. Estabelecendo o art. 1º da lei n. 803, de 1º de dezembro de 1952 que

"aos funcionários que contarem mais de quinze (15) anos de serviço efetivo prestados ao Estado, poderá o Governo conceder prorrogação de licença para tratar de interesses particulares por mais de dois (2) anos".

4. A Secretaria da Junta Comercial nada tem a opor a pretensão do requerente.

5. Assim, pelo deferimento.

S. S., em 12 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente.

Alcides H. Ferreira, relator.

Moacyr de Oliveira

Hamilton J. Hildebrand

De acordo.

(Ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 1.865/56

Paulino Pedri, Adjunto de Promotor Público, tendo substituído o Promotor Público de Jaraguá do Sul no período de 2 de março a 18 de abril, requer pagamento da gratificação a que tem direito.

2. Segundo o atestado de fls. 2 e informação de fls. 5v., o requerente esteve em exercício do cargo de Promotor Público de Jaraguá do Sul, no período de 2 a 17 de abril do corrente ano e não de 2 a 18 de abril como consta da petição inicial.

3. Cabe-lhe pois a gratificação de Cr\$ 7.266,50, cuja despesa deverá correr por conta da verba 11.0-009 do orçamento vigente.

4. Pelo deferimento.

S. S., em 12 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente e relator.

Moacyr de Oliveira

Alcides H. Ferreira

Hamilton J. Hildebrand

De acordo.

(Ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 1.866/56

Alaíde Silveira Netto, ocupante do cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, com exercício na escola de Santa Maria, município de Porto União, requer seis meses de licença-prêmio, para ser gozada em períodos parcelados trimestrais.

2. Conta a requerente, segundo informação de fls., o decênio compreendido entre 21 de junho de 1928 e 21 de junho de 1938, sem irregularidades.

3. Pelo deferimento.

S. S., em 12 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente.

Alcides H. Ferreira, relator.

Moacyr de Oliveira

Hamilton J. Hildebrand

De acordo.

(Ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 1.867/56

Eugénia Cândida Ribeiro Neves, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, padrão S, do Quadro Único do Estado, com exercício na Secretaria da Agricultura, requer fique constando da sua ficha funcional o tempo de serviço prestado na referida Secretaria.

2. Segundo o atestado de fls. 2, a requerente exerceu a função de Encarregado do Setor de Caça e Pesca no Gabinete do Secretário da Agricultura, no período de 18 de março a 31 de dezembro de 1954, ou seja, durante 9 meses e 14 dias.

3. Pelo deferimento.

S. S., em 12 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente e relator.

Moacyr de Oliveira

Alcides H. Ferreira

Hamilton J. Hildebrand

De acordo.

(Ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 1.868/56

Frederico Augusto Platt, 2º Tenente da Reserva Remunerada da Polícia Militar, tendo exercido a função de Delegado Especial de Polícia no município de Palmitos, no período de 30 de novembro de 1955 a 28 de março do ano em curso, requer pagamento de passagem e bagagem.

2. Segundo informação de fls., o requerente faz jús ao recebimento da quantia de Cr\$ 3.020,00.

3. Pelo deferimento.

S. S., em 12 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente e relator.

Moacyr de Oliveira

Alcides H. Ferreira

Hamilton J. Hildebrand

De acordo.

(Ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 1.869/56

Frederico Paulo Mann, Segundo Tenente da Reserva Remunerada, requer promoção ao posto de 1º Tenente, de acordo com o art. 7º, da lei n. 159, de 27 de maio

de 1954, combinado com o art. 3º, do decreto n. 11, de 5 de maio do corrente ano.

2. A vista das informações constantes deste processo, tem o requerente direito ao que pede.

3. Assim, deverá ser retificado o ato datado de 4 de janeiro do corrente ano, que o transferiu para a Reserva Remunerada, atribuindo-lhe o posto de 1º Tenente, com o provento de seis mil quatrocentos e nove cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 6.409,20) mensais.

4. Pelo deferimento.

S. S., em 12 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente e relator.

Moacyr de Oliveira

Alcides H. Ferreira

Hamilton J. Hildebrand

De acordo.

(Ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 1.870/56

Zulmiro Seára da Conceição, soldado da Polícia Militar, requer transferência para a Reserva Remunerada.

2. Segundo informação de fls., conta o requerente mais de 25 anos de serviços prestados ao Estado, tendo direito a ser transferido para a Reserva Remunerada, no posto de Cabo.

3. Pelo deferimento, de acordo com o art. 48, da lei n. 1.057, de 11 de maio de 1954, combinado com o art. 175, da lei n. 663, de 24 de janeiro de 1952, art. 7º, da lei n. 159, de 27 de maio de 1954 e art. 1º, do decreto n. 11, de 5 de maio do ano em curso, com o provento mensal de Cr\$ 1.950,50.

S. S., em 12 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente e relator.

Moacyr de Oliveira

Alcides H. Ferreira

Hamilton J. Hildebrand

De acordo.

(Ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 1.871/56

João Teixeira da Rosa Júnior, ocupante do cargo da classe T, da carreira de Coletor, do Quadro Único do Estado, requer elevação da porcentagem do seu adicional, de acordo com a lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Segundo o cálculo procedido, o seu adicional deverá ser elevado para 12% sobre Cr\$ 5.180,00, ou para Cr\$ 621,60 mensais, a partir de 1º de junho do corrente ano.

3. Pelo deferimento.

S. S., em 12 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente e relator.

Moacyr de Oliveira

Alcides H. Ferreira

Hamilton J. Hildebrand

De acordo.

(Ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 1.872/56

Francisco Ávila dos Santos, ocupante da função de Auxiliar de Artífice, referência VIII, com exercício na Diretoria da Produção Animal, requer pagamento da quantia de Cr\$ 2.298,40, relativa ao adicional dos exercícios de 1952 a 1955.

2. Segundo informação de fls. 4, da Contadoria Geral do Estado, "já foi relacionada em favor do requerente a quantia de Cr\$ 1.632,40, proveniente de adicional, relativo ao período de 10 de fevereiro de 1952 a dezembro de 1954".

3. Assim tem apenas direito ao adicional do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1955.

4. Pelo relacionamento da importância de Cr\$ 660,00, para oportuno pagamento.

S. S., em 12 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente e relator.

Moacyr de Oliveira

Alcides H. Ferreira

Hamilton J. Hildebrand

De acordo.

(Ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 1.873/56

Nilo Borghesi, Inspetor Escolar da 8ª Circunscrição, com sede em Rio do Sul, tendo sido nomeado para o cargo, em comissão, de Delegado de Ensino em Blumenau, requer pagamento de transporte.

2. Segundo a cópia do ato (fls. 6), foi o requerente nomeado em 7 de fevereiro

do corrente ano, para o cargo, em comissão, de Delegado de Ensino em Blumenau.

3. Pelo pagamento da quantia de Cr\$ 1.406,00, cujo cálculo consta da informação de fls. 6.

S. S., em 12 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente.

Alcides H. Ferreira, relator.

Moacyr de Oliveira

Hamilton J. Hildebrand

De acordo.

(Ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 1.874/56

Custódio Francisco de Campos, ocupante do cargo da classe Y, da carreira de Professor Secundário, com exercício no Instituto de Educação "Dias Velho", desta capital, requer revisão do cálculo do seu adicional.

2. Segundo informação de fls., o seu adicional deverá ser elevado para 9% sobre Cr\$ 7.840,00, ou para Cr\$ 705,60 mensais, a partir de 4 de abril do corrente ano.

3. Pelo deferimento.

S. S., em 12 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente e relator.

Moacyr de Oliveira

Alcides H. Ferreira

Hamilton J. Hildebrand

De acordo.

(Ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 1.875/56

Teotônio Nascimento Alves, ocupante da função de Maquinista, referência X, com exercício no Serviço de Luz e Força, requer fique constando da sua ficha funcional o tempo de serviço prestado ao 17º Distrito de Portos, Rios e Canais.

2. Segundo a certidão de fls. 2, o requerente trabalhou como Aprendiz, na Comissão Administrativa de Estudos e Obras dos Portos e Rios do Estado de Santa Catarina, de fevereiro de 1919 a abril de 1922 e de abril de 1923 a 31 de dezembro de 1924, ou seja, durante 1.357 dias.

3. Opinamos fique constando de sua ficha funcional o tempo de serviço a que se refere a presente petição, com a observação de que o aludido tempo de serviço será computado de acordo com a lei em vigor, na época em que o interessado requerer a sua aposentadoria.

S. S., em 12 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente e relator.

Moacyr de Oliveira

Alcides H. Ferreira

Hamilton J. Hildebrand

De acordo.

(Ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 1.876/56

Paulo E Koetzier, Juiz de Paz em São Bento do Sul, requer pagamento de gratificação, por ter substituído o Juiz de Direito da referida comarca.

2. Segundo o atestado de fls. 2, o requerente esteve em exercício do cargo de Juiz de Direito de São Bento do Sul, o período de 2 de março a 27 de abril do corrente ano.

3. Tem, pois, direito ao que pede, na quantia de Cr\$ 10.132,90, cuja despesa deverá correr pela verba 09-0-013, do orçamento vigente.

4. Pelo deferimento.

S. S., em 5 de junho de 1956.

Dante De Patta, presidente e relator.

Moacyr de Oliveira

Alcides H. Ferreira

Hamilton J. Hildebrand

De acordo.

(Ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 1.277/56

Rosalina Marchi Sens, ocupante da função de Professor Complementarista, referência VII, com exercício na escola de Campinas, distrito de Boitexburgo, município de Tijucas, requer fique constando da sua ficha funcional, o tempo de serviço prestado ao magistério municipal.

2. Segundo a certidão de fls. 2, a requerente exerceu o cargo de professora municipal em Tijucas, no período de 4 de fevereiro de 1935 a 23 de março de 1937.

3. Opinamos fique constando da sua ficha funcional o tempo de serviço a que se refere a presente petição, com a obser-

vação de que o aludido tempo de serviço será computado de acordo com a lei em vigor, na época em que a interessada requerer a sua aposentadoria.

S. S., em 12 de junho de 1956.
Dante De Patta, presidente e relator.
Moacyr de Oliveira
Alcides H. Ferreira
Hamilton J. Hildebrand
De acordo.
(Ass.) Jorge Lacerda.

PARECER N. 1.878/56

Norberto de Miranda Ramos, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Joinville, requer pagamento de gratificação por ter substituído o Juiz de Direito da 2ª Vara da referida comarca.

2. Segundo o atestado de fls. 2, o peçionário esteve no efetivo exercício do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Joinville de 3 de janeiro a 3 de fevereiro do ano em curso.

3. Cabe-lhe, pois, o recebimento da quantia de Cr\$ 6.666,70, cujo pagamento deverá correr por conta da verba 09.1.013, do orçamento vigente.

4. Pelo deferimento.
S. S., em 12 de junho de 1956.
Dante De Patta, presidente e relator.
Moacyr de Oliveira
Alcides H. Ferreira
Hamilton J. Hildebrand
De acordo.
(Ass.) Jorge Lacerda.

PARECER N. 1.880/56

A Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social propõe a admissão de Imaculada Gaspar na função de Encarregado de Serviço, referência XII e a de Maria José da Silva na função de Encarregado de Serviço, referência XVI.

2. Foram apresentados os documentos exigidos por lei.

3. Nada temos a opor.
S. S., em 12 de junho de 1956.
Dante De Patta, presidente e relator.
Moacyr de Oliveira
Alcides H. Ferreira
Hamilton J. Hildebrand
De acordo.
(Ass.) Jorge Lacerda.

PARECER N. 1.881/56

João Gregório Xavier requer reintegração no cargo de Inspetor de Trânsito.

2. Segundo informação de fls., o requerente foi nomeado em 18 de fevereiro de 1944 para exercer, interinamente, o cargo da classe inicial da carreira de Inspetor de Trânsito, tendo sido exonerado no dia 13 de maio de 1952.

3. A reintegração, segundo o art. 79, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: "decorrerá de decisão administrativa ou judiciária, passada em julgado, e determinará o ressarcimento de prejuízos decorrentes do afastamento".

4. Não é o caso do requerente, que foi exonerado de um cargo que ocupa interinamente.

5. Pelo indeferimento.
S. S., em 12 de junho de 1956.
Dante De Patta, presidente e relator.
Moacyr de Oliveira
Alcides H. Ferreira
Hamilton J. Hildebrand
De acordo.
(Ass.) Jorge Lacerda.

PARECER N. 1.882/56

Joaquim Santos, ocupante da função de Eletrecista, referência X, do Serviço de Luz e Força, requer aposentadoria.

2. Conta o requerente mais de 30 anos de serviços prestados ao Estado, tendo direito ao que pede.

3. Pelo deferimento, de acordo com o art. 198, combinado com o art. 199, item I, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de

1949, com o provento de dois mil cento e sessenta e sete cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 2.187,20) mensais.

S. S., em 12 de junho de 1956.
Dante De Patta, presidente e relator.
Moacyr de Oliveira
Alcides H. Ferreira
Hamilton J. Hildebrand
De acordo.
(Ass.) Jorge Lacerda.

PARECER N. 1.883/56

Abelardo Viana, ocupante do cargo da classe X, da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Único do Estado, com exercício no Centro de Saúde de Blumenau, requer fique constando da sua ficha funcional o tempo de serviço prestado no Departamento dos Correios e Telégrafos e às Prefeituras Municipais de Nova Trento e Gaspar.

2. Segundo os documentos de fls. 2, 4 e 6, o requerente trabalhou:

a) na Prefeitura de Gaspar, como médico, no período de 12 de fevereiro de 1941 a 30 de novembro de 1946;

b) na Prefeitura Municipal de Nova Trento, na qualidade de médico, no período de fevereiro de 1938 a agosto de 1939; e

c) no Departamento dos Correios e Telégrafos, como Praticante de Administração dos Correios de Santa Catarina, de 7 de julho a 15 de dezembro de 1930 (162 dias de exercício).

3. Opinamos fique constando da sua ficha funcional o tempo de serviço a que se refere a presente petição, com a observação de que aludido tempo de serviço será computado de acordo com a Lei em vigor na época em que o interessado requerer a sua aposentadoria.
S. S., em 12 de junho de 1956.
Dante De Patta, presidente e relator.
Moacyr de Oliveira
Alcides H. Ferreira
Hamilton J. Hildebrand
De acordo.
(Ass.) Jorge Lacerda.

PARECER N. 1.884/56

Joaquim Silva, Primeiro Sargento da Polícia Militar, destacado em Curitiba, requer cancelamento de punições sofridas.

2. Informa o Major Chefe Interino do Estado Maior da referida Corporação que:

"sua última punição foi em 20.2.1946, perfazendo em 20.2.1956, 10 (dez) anos sem mais uma punição, pelo que satisfaz as exigências do n. 5, do art. 73, do R.D.E. (Regulamento Disciplinar do Exército)".

3. Pelo deferimento.
S. S., em 12 de junho de 1956.
Dante De Patta, presidente e relator.
Alcides H. Ferreira
Moacyr de Oliveira
Hamilton J. Hildebrand
De acordo.
(Ass.) Jorge Lacerda.

PARECER N. 1.885/56

Jupi Fluzza Lima, ocupante do cargo de escrivão, padrão H, do Quadro Único do Estado, com exercício na Delegacia Regional de Polícia de Rio do Sul, requer 45 dias de licença.

2. Submetido a inscrição de saúde, constatou a Junta Médica do Posto de Saúde de Rio do Sul, ser o requerente "portador da doença n. 198 b, pelo que necessita de 45 dias de licença para tratamento".

3. Pelo deferimento.
S. S., em 12 de junho de 1956.
Dante De Patta, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira
Moacyr de Oliveira
De acordo.
(Ass.) Jorge Lacerda.

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

LEI N. 19

O Povo de Florianópolis, por seus representantes decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica prorrogado até 30 de

agosto corrente, o prazo de pagamento sem multa, do imposto predial e territorial, devendo observar-se prazo maior sempre que exigir a observância da Lei n. 12.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor

na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 3 de agosto de 1956.
Osmar Cunha, Prefeito Municipal
Publicada a presente Lei no Departamento de Administração aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.
Asbelina Dias Mourão, Diretor de Administração
(2.898)

Decreto de 26 de julho de 1956

O PREFEITO MUNICIPAL RESOLVE

Tornar sem efeito:

O decreto s/n., desta data, que nomeou o sr. João Cunha, para exercer o cargo de Administrador de Obras Públicas, pa-

drão Y, com exercício no Departamento de Engenharia, Urbanismo e Serviços Rurais, em virtude da exoneração do sr. Osvaldo Meira.
(2.899)

Portaria de 2 de agosto de 1956

O PREFEITO MUNICIPAL RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o disposto no art. n. 1.416, Item I, da Lei n. 246, de 15 de novembro de 1955;
A Maria Silva Ramos, Professora Municipal, padrão D, com exercício na Escola municipal do distrito de Ingleses do Rio Vermelho, de 30 (trinta) dias de licença, percebendo os vencimentos integrais e a contar do dia 26 do mês próximo passado.
(2.900)

DIRETORIA DA FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 23 DE JULHO DE 1956

Saldo do dia 21 (em caixa) Cr\$ 380.334,50

Arrecadação Cr\$ 455.865,10

RECEBIMENTOS RECEITA ORÇAMENTARIA 75.530,60

PAGAMENTOS DESPESA ORÇAMENTARIA 1.806,00

Encargos diversos 454.865,10

BALANÇO Cr\$ 455.865,10

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria Cr\$ 454.865,10

No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/movimento 103.896,40

No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio 443,10

No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A. 754,70

No Banco Nacional do Comércio 2.514,70

Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo Cr\$ 682.106,90

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 23 de julho de 1956.
Mário Lobo
M. Cardoso
Enc. do Controle
Visto — Reinaldo Alves, Diretor
Tesoureiro
(2869)

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 24 DE JULHO DE 1956

Saldo do dia 23 (em caixa) Cr\$ 454.865,10

Arrecadação Cr\$ 552.145,30

RECEBIMENTOS RECEITA ORÇAMENTARIA 97.280,20

PAGAMENTOS DESPESA ORÇAMENTARIA 50.000,00

Encargos diversos 1.500,00

Exação e Fiscalização Financeira 13.234,50

Educação Pública 111.326,00

Serviços industriais 1.260,00

Serviços de Utilidade Pública 3.826,40

Encargos diversos 371.998,40

Depositantes de dinheiro Cr\$ 552.145,30

BALANÇO Cr\$ 552.145,30

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria Cr\$ 371.998,40

No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/movimento 11.646,40

No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio 191.832,90

No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A. 443,10

No Banco Nacional do Comércio 754,70

Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo 2.514,70

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 24 de julho de 1956.
Mário Lobo
M. Cardoso
Enc. do Controle
Visto — Reinaldo Alves, Diretor
Tesoureiro
(2870)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PATRIMÔNIO NACIONAL

EDITAL

A Companhia Nacional de Navegação Costeira — Patrimônio Nacional, Agên-

cia desta Capital, avisa a quem interessar possa, que a firma O. N. Lenz, estabelecida nesta praça à Rua Major Costa, 39, com negócios de representações, comunicou ter-se extraviado o conhecimento original n. 31, de 17 de julho do corrente ano, para este porto, relativo a cem (100) sacos contendo côcos frutos secos e descascados, marca LENTZ,

embarcados por Viana & Cia. Limitada e consignados "A Ordem", os quais foram transportados pelo navio ITAQUERA v.g. 354 volta, entrado em 3 de agosto corrente.

Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º, do art. 9º do Decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo Decreto n. 19.754 de 18 de março de 1931, será a carga entregue ao notificante, independente do original.

Florianópolis, 7 de agosto de 1956.
p. p. Companhia Nacional de Navegação Costeira — P. Nac.
J. Sampaio Cardoso — p. p. agente
(3-1) (2.918)

METALÚRGICA DOUAT S. A.

Assembleia geral extraordinária

Edital de convocação

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto p. vindouro, às 15 horas, na sede desta sociedade, à rua Rodrigues Alves n. 466, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Alteração dos estatutos sociais;
2º — revisão da remuneração da diretoria.

Joinville, 4 de agosto de 1956.
Arnaldo Moreira Douat, diretor.
Henrique Douat Filho, diretor.
(3-1) (2.888)

CASA PIEPER S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Documentos à disposição

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, à rua 15 de Novembro n. 366, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas, para a assembleia geral ordinária da sociedade, a realizar-se no dia 25 de agosto vindouro, às 16 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro, 366, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

a) Discussão e aprovação do balanço, conta lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 1955;

b) eleições dos membros do conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1956;

c) assuntos diversos de interesse social.

Joinville, 25 de julho de 1956.
Heinrich Weber, diretor-gerente.
Ernesto Muellet, diretor-comercial.
(3-1) (2.885)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA "RESINA" S. A.

Assembleia geral extraordinária

São convidados os srs. acionistas desta sociedade para se reunirem, em assembleia geral extraordinária, a ser realizada em sua sede social, situada no beco São Joaquim n. 125, às 9 horas do dia 16 do corrente mês, afim de tratar da seguinte

Ordem do dia

1º — Aumento do capital social;
2º — modificação parcial dos estatutos sociais.

Blumenau, 2 de agosto de 1956.
Arno Hering, diretor-presidente em exercício.

(3-3)

(2.856)

FORÇA E LUZ NOVA VENEZA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Cumprindo disposições legais e estatais, temos o prazer de submeter à apreciação de v. ss. o balanço geral e a conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1955.

Apresentamos também o parecer do conselho fiscal sobre os documentos acima e permanecemos ao inteiro dispor de v. ss. para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários para elucidação das contas apresentadas.

Mário Crippa, diretor.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955

ATIVO		
Rêde e instalações	573.358,50	
Contas correntes devedoras	3.500,00	
Material elétrico	99.229,00	
Perdas de 1955	50.745,70	
Caixa	95.475,80	822.309,00
PASSIVO		
Capital	600.000,00	
Contas correntes credoras	222.309,00	822.309,00

Nova Veneza, 31 de dezembro de 1955

Mário Crippa, diretor.

Guido Arns Steiner, guarda-livros, cart. 1.356, reg. DEC. 121.581.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

DÉBITO		
Salários	94.447,00	
Luz adquirida	37.987,60	
Frete e transportes	16.587,50	
Gastos com motores	11.200,00	
Imprensa Oficial	7.700,00	
Selos e estampilhas	6.752,50	
Impostos	5.308,70	
Material de expediente	5.054,20	
Despesas de viagem	3.953,10	
Diversos	2.810,00	
Aluguéis	950,00	
Despesas bancárias	496,50	
Despesas postais e telegráficas	86,60	
Juros e descontos	8.941,70	202.275,40
CRÉDITO		
Receita de exploração residencial	60.285,70	
Receita de exploração industrial	14.244,70	
Receita de exploração pública	13.778,10	
Taxas e ligações	16.115,00	
Material elétrico	47.106,20	
Perdas	50.745,70	202.275,40

Nova Veneza, 31 de dezembro de 1955

Mário Crippa, diretor.

Guido Arns Steiner, guarda-livros, cart. 1.356, reg. DEC. 121.581.

(2.890)

FORÇA E LUZ NOVA VENEZA S/A.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no salão paroquial de Nova Veneza, município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, às 20 horas do dia 26 de agosto do corrente ano, com a seguinte

Ordem do dia

a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, e balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1955.

b) Eleição dos membros da diretoria, dos membros efetivos do conselho fiscal e dos respectivos suplentes.

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Nova Veneza, 30 de julho de 1956.
Mário Crippa, diretor.
(3-1) (2.889)

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENGENHEIROS

Convocação

De ordem do senhor presidente, convocação para uma reunião a ser realizada terça-feira, dia 21 do corrente, às 20 horas, na sede da Associação Catarinense de Engenheiros, no edifício do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado de Santa Catarina, para uma assembleia geral extraordinária, para tratar dos seguintes assuntos:

1º — Provimento do cargo de conselheiro;

2º — assuntos gerais.

Valmy Bittencourt, 1º secretário.
(2.891)

FALÊNCIA DE ZANARDI S. A. — COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO

2º leilão

Ivo Biezus, síndico da massa falida de Zanardi S. A. Comércio, Indústria e Exportação, tendo em vista a autorização que lhe foi dada pelo mm. dr. Jutz de Direito da comarca, com base no item XIII, do art. 63, do decreto-lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falências) e de que no 1º leilão não houve licitantes de preço igual ou superior à avaliação.

Avisa a quem interessar possa que no dia 23 de agosto de 1956, com início às 10 horas, no prédio onde encontra-se instalada a loja da firma falida, sito no Largo Rio Branco, nesta cidade de Concórdia, será realizado o 2º leilão público para a venda das mercadorias, móveis e utensílios que encontram-se na referida loja, pelo preço que alcançarem.

Concórdia, 30 de julho de 1956.
Ivo Biezus, síndico.
(3-1) (2.892)

DROGARIA E FARMÁCIA CATARINENSE S. A.

Assembleia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua 9 de Março n. 638, nesta cidade de Joinville, no dia 14 de agosto de 1956, às 8 horas, para deliberarem sobre a aquisição de um imóvel na cidade de Curitiba, eleição da nova diretoria e assuntos de interesse social.

Joinville, 31 de agosto de 1956.
Helmut E. Falgatter, diretor-presidente.

Harry Weege, diretor-gerente.
(3-1) (2.867)

INDÚSTRIAS VAHLDEK S. A.

Assembleia geral extraordinária

O Conselho Fiscal das Indústrias Vahldek S. A., de conformidade com as prerrogativas que lhe atribui o número V do artigo 127, da Lei das Sociedades por Ações, convida os senhores acionistas desta sociedade para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia dezoto de agosto de hum mil novecentos e cincoenta e seis (18-8-1956), às quatorze (14.00) horas, na sede da Sociedade Recreativa e Esportiva Ipiranga, em Itoupava Sêca, nesta cidade de Blumenau, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Exposição justificativa do Conselho Fiscal;
2º) Apreciação do laudo pericial;
3º) Preenchimento das vagas da diretoria;

4º) Assuntos de interesse social.
Blumenau, em 6 de agosto de 1956.
Alfonso Bühr, Frederico Henschke e Wendelin Karsten.

(3-2) (2.901)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA W. RADUENZ S. A.

Assembleia geral ordinária

Edital de convocação

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem na sede da sociedade, em Rio Cerro, município de Jaraguá do Sul, às 15 horas do dia 25 de agosto de 1956, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

a) Discussão e aprovação do balanço geral de 30-6-56;
b) assuntos diversos.

Nota: Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Jaraguá do Sul, 5 de julho de 1956.
Wilhelm Raduenz, diretor-presidente.
Delfino Raduenz, diretor-comercial.
(3-1) (2.862)

MOINHO SANTA CATARINA S. A.

Convocação

São convidados os senhores acionistas e subscritores do aumento de capital, para a assembleia geral extraordinária, que faremos realizar no dia 26 de agosto corrente, às quinze horas, numa das salas do edifício "Inco", nesta cidade, afim de tratarem da seguinte

Ordem do dia

a) Discussão e aprovação do laudo dos peritos nomeados em assembleia geral extraordinária de 16.2.56;
b) homologação do aumento de capital de Cr\$ 8.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000,00 e consequente reforma estatutária;
c) eleição dos dois diretores para as vagas criadas com a alteração do artigo 6º, dos estatutos, aprovada em assembleia geral de 16.2.56.

Itajaí, 2 de agosto de 1956.
Genésio Miranda Lins
Antônio Ramos
João Bonifácio Schmidt
Diretores.
(3-3) (2.861)

CIA. CERVEJARIA AMERICANA S. A.

A diretoria convida aos senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 12 de agosto deste ano, na sede da sociedade.

Tubarão, 26 de julho de 1956.
Pedro Simon, diretor-gerente.
(2.824)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 8 de agosto de 1956

NÚMERO 174

ANO II

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 1.422

Aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta cidade de Florianópolis, em a sala das sessões do Tribunal de Justiça, onde se encontrava o exmo. sr. des. Hercílio João da Silva Medeiros, juiz semanário da Câmara Criminal, comigo, escrivão, abaixo assinado, aberta a audiência com as formalidades legais, procedeu-se a publicação das seguintes acórdãos:

Pedido de verificação da cessação da periculosidade n. 5.676, de Lajes, relator o exmo. sr. des. Hercílio João da Silva Medeiros, requerente Edivaldo Alves Perez: "por maioria de votos indeferido. Custas pelo requerente".

Recurso criminal n. 5.669, de Joaçaba, relator o exmo. sr. des. Belisário Ramos da Costa, recorrentes Florêncio Ferrari e Augusto Souza e recorrida a Justiça, por seu Promotor: "por maioria de votos, negar provimento ao recurso, pagas as custas a final".

Recurso criminal n. 5.680, de Turvo, relator o exmo. sr. des. Hercílio João da Silva Medeiros, recorrente dr. Juiz de Direito e recorrida Olavo Antônio Nalgido: "por conformidade de votos, conhecendo do recurso, negar-lhe provimento, para confirmar, como confirmam, a sentença recorrida. Sem custas".

Recurso criminal n. 5.681, de Tubarão, relator o exmo. sr. des. Hercílio João da Silva Medeiros, recorrente Miguel Barbosa Costa e recorrida dr. Juiz de Direito: "por conformidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar com confirmam, a sentença recorrida. Custas pelo recorrente".

Oswaldo Fernandes, escrivão.

(5.617)

Edital n. 3.435

Faço público que, de acordo com o art. 805, do decreto-lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941, do Código de Processo Penal, combinado com o art. 832, do Código de Processo Civil, acha-se correndo prazo de cinco (5) dias, para preparo, na Secretaria deste Tribunal, do seguinte processo:

Recurso crime de Florianópolis, recorrentes Arlindo Firmino Cardoso e Ademar Silva e recorrido o dr. Juiz de Direito.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 4 de agosto de 1956.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

Edital n. 3.436

Faço público que, de acordo com o art. 41, do decreto-lei n. 4.565, de 11 de agosto de 1942, que modificou o art. 870, do Código de Processo Civil, acha-se correndo prazo de dez (10) dias, para preparo, na secretaria deste Tribunal, do seguinte processo:

Apelação cível de Jaraguá do Sul, apelantes Gustavo Mathias e sua mulher e apelados Albrecht Gumz e sua mulher, Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 4 de agosto de 1956.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

Edital n. 3.437

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, turno público, que de acordo com o § 49, do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 20 do corrente, os seguintes autos:

Apelação cível n. 4.016, da comarca de Bom Retiro, em que é apelante a Prefeitura Municipal de Bom Retiro e apelado o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Relator o sr. des. Alves Pedrosa, revisores os srs. des. Ivo Guilhon e Adão Bernardes.

Apelação cível n. 3.840, da comarca de Palhoça, em que é apelante José Luiz de Souza e apelado João Manoel de Souza. Relator o sr. des. Ivo Guilhon, revisores os srs. des. Adão Bernardes e Alves Pedrosa.

Apelação cível n. 4.000, da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e apelado João Marceiro. Relator o sr. des. Adão Bernardes, revisores os srs. des. Alves Pedrosa e Ivo Guilhon.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 6 de agosto de 1956.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

(5.612)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECCÃO DE SANTA CATARINA

Edital n. 84/56

A Ordem dos Advogados em Santa Catarina faz saber para os fins do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição como Solicitador o acadêmico de Direito João Dias Tavares. Qualquer membro da Ordem ou interessado poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição, no prazo de cinco dias úteis, contados com a publicação do presente edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos arts. 13 e 15, do referido decreto.

Florianópolis, 2 de agosto de 1956.

Nilson Vieira Borges, 1º secretário.

(2.903)

Edital n. 85/56

A Ordem dos Advogados em Santa Catarina faz saber para os fins do decreto n.

22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição provisória em seu quadro de Advogados, o bacharel José Nascimento Câmara.

Qualquer membro da Ordem ou interessado poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição, no prazo de cinco dias úteis, contados com a publicação do presente edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos arts. 13 e 15, do referido decreto.

Florianópolis, 2 de agosto de 1956.

Nilson Vieira Borges, 1º secretário.

(2.904)

Edital n. 86/56

A Ordem dos Advogados em Santa Catarina faz saber para os fins do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição definitiva no quadro dos Advogados, o bacharel Sérgio Uchôa Rezende.

Qualquer membro da Ordem ou interessado poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição, no prazo de cinco dias úteis, contados com a publicação do presente edital.

FÔRO DA CAPITAL

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: José Todescato e Guiomar Rosa e Silva, solteiros. Ele, auxiliar de escritório, domiciliado e residente em Curitiba, nascido nesta Capital, filha de Guarino Todescato e Bernardina Avelino Todescato. Ela, doméstica e residente nesta Capital, nascida nesta Capital, filha de Paulo Oliveira e Silva e Alcimomira Rosa e Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 6 de agosto de 1956.

Maria de Lourdes Caldas, esc. jur. no imp. locas do oficial.

(2.907)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Amaro Martins e Oswaldina Maria Oriques, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, servente, filho João Luiz Martins e Sergia Martins. Ela, doméstica, filha de Acélio Pereira da Rosa e Maria Antonia da Rosa.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 4 de agosto de 1956.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

(2.897)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Joaquim Zacarias Pereira e Maria Ramos, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, motorista, filho de Joaquim Agostinho Pereira e Honorata Balbina Pereira. Ela, doméstica, filha de Margarida Ramos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 6 de agosto de 1956.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

(2.915)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Walmor João Elias e Zulma Malvina de Siqueira, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, protético, filho de João Antônio Elias e Rosalina Muller. Ela, doméstica, filha de Dário Manoel de Siqueira e Malvina Carlota de Siqueira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Trindade, 1º de agosto de 1956.

Anna Cardoso da Costa, esc. jur.

(2.917)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Adolpho Haroldo Berto e Odete Bernardes, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, funcionário público, filho de Francisco Jesuino Bento e Dovina Anna Bento. Ela, doméstica, filha de Valdevino Bernardes e Dodrandina Bernardes.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Trindade, 5 de agosto de 1956.

Anna Cardoso da Costa, esc. jur.

(2.917)

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos arts. 13 e 15, do referido decreto.

Florianópolis, 2 de agosto de 1956.

Nilson Vieira Borges, 1º secretário.

(2.905)

JUIZADOS DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Edital de citação

O doutor Anízió Dutra, juiz de direito da comarca de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, virem que, processando-se por este Juiz e cartório do escrivão que esta subscreve, os termos do inventário de Guilhermina Lopes de Souza e seu marido Joaquim Machado da Silva, também conhecido por Joaquim Machado de Souza e tendo sido descritos ausentes os herdeiros sobrinhos Ibraim Lopes de Souza, Crescilio Souza, Marceio Souza, Ramos Souza, Benta Souza, Ampara Souza e Agripina Souza, filhos e netos da herdeira colateral Luiza Lopes de Souza, casada que foi Marcello Antônio de Souza, cujos herdeiros se acham em lugar incerto e não sabido, pelo presente cito e requiro o comparecimento dos mesmos herdeiros, para todos os termos e atos do referido inventário, até final, sob pena de revelia, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Francisco do Sul, aos 30 de julho de 1956. Eu, Olívio Nóbrega, escrivão, o dactilografar e assino. São Francisco do Sul, 30 de julho de 1956. (as.) Anízió Dutra, juiz de direito. Selos afinal. Certidão: Certifico que o presente edital foi mandado publicar pelo "Diário da Justiça" e no jornal "A Cidade", desta cidade e nos lugares de costume. O referido é verdade e dou fé. São Francisco do Sul, 30 de julho de 1956. O escrivão: Olívio Nóbrega. Está conforme o original, ao qual me reporto e dou fé. S. Francisco do Sul, 30.7.56 O escrivão: Olívio Nóbrega.

(2-2)

(2.864)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CANOINHAS

Edital de citação

O doutor José Pedro Mendes de Almeida, juiz de direito da comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que, procedendo-se no Cartório de Orfãos, desta comarca, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Stefano Stepurski, fica a viúva meeira Estanislava Kovlaska Stpurski, residente em lugar incerto e não sabido, citada, por este edital, com o prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação, para dentro de cinco (5) dias, dizer sobre as declarações de bens e valor a eles atribuídos e para ver seguir até a decisão final o referido inventário, sob pena de revelia. Para os devidos fins mandou expedir o presente edital, que na forma da lei, será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no "Diário da Justiça" e uma vez no jornal local "Barriga Verde". Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, Eu, (a.) Rubens R. da Silva, escrivão, o escrevi, (as.) José Pedro Mendes de Almeida, juiz de direito. Está conforme o original, do que dou fé. Canoinhas, 18 de junho de 1956. Rubens Ribeiro da Silva, escrivão.

(2.894)

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO X

Florianópolis, 8 de agosto de 1956

NÚMERO 118

TERCEIRA LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

MESA

PRESIDENTE

PAULO KONDER BORNHAUSEN

1º VICE-PRESIDENTE
CLODORICO MOREIRA

2º VICE-PRESIDENTE
LIVADÁRIO NOBREGA

1º SECRETARIO

VOLNEY COLAÇO DE OLIVEIRA

2º SECRETARIO

ESTANISLAU ROMANOWSKI

SUPLENTES

MÁRIO OLINGER

JOAO CARUSO MAC DONALD

LIDERES PARTIDARIOS

U. D. N.

Lider: Laerte Ramos Vieira.
Vice-lider: Geraldo Mariano Günther.

P. S. D.

Lider: Lenir Vargas Ferreira.
Vice-lider: Antônio Gomes de Almeida.

P. T. B.

Lider: João Colodel.
Vice-lider: Olice Pedra de Caldas.

P. R. P.

Lider: Luiz de Souza.
Vice-lider: Livadário Nobrega.

P. S. P.

Lider: Enory Teixeira Pinto.

P. D. C.

Lider: José Henrique Ramos da Luz.

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 24-A/56

"A despesa decorrente da presente lei, correrá por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício".
S. S., 19-7-1956.

(a.) Olice Caldas, relator.

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 34-A/56

No art. 2º após o final de sua redação "por conta dos recursos financeiros disponíveis".
S. S., 24-7-1956.

(a.) Francisco Canziani, relator.

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 40-A/56

No art. primeiro acrescenta-se depois da palavra "abrir", "por conta dos recursos financeiros disponíveis".
S. S., 24-7-1956.

(a.) Francisco Canziani, relator.

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 42-A/56

"A despesa decorrente da presente lei, correrá por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício".
S. S., 19-7-1956.

(a.) Olice Caldas, relator.

RESOLUÇÃO N. 31-A/56

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Conceder exoneração, a pedido:

A Eduardo Santos Lins, ocupante do cargo, em comissão, de Secretário da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, padrão X.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 31 de julho de 1956.

Paulo Konder Bornhausen, presidente.

Volney Colaço de Oliveira, 1º secretário.

Estanislau Romanowski, 2º secretário.

20ª SESSÃO ORDINARIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1956, AS 14 HORAS

(Continuação do número anterior)

Apesar de ser muito mais exigido que v. excia., chego a conclusão de que nunca poderemos atingir a quantidade necessária. Estaremos sempre com falta de energia elétrica. Daqui a 5, 10 ou 20 anos. Cada vez se consome mais, não se chegando, nunca ao total exigido. O meu raciocínio é o seguinte: Se chegarmos a fazer uma usina de hum milhão de kw., encontraremos solicitações e consumo para o total. Primeiro são as necessidades regionais, depois estaduais. Vamos, então, procurar obter o máximo de produção.

O SR. PAULO PREIS — Concorro em que a demanda será algo de quase imprevisível, dadas as condições de intensa industrialização do Estado, mas entendo que não devem ser iniciadas obras de tamanho vulto sem uma base de consumo provável.

Agradeço a colaboração de v. excia., mas devo dizer que discordo de v. excia., quando diz que devemos afastar o fator consumo. Não podemos pensar na mobilização de grandes capitais, sem saber das possibilidades de tornar tais empreendimentos de um funcionamento econômico posterior. Quero dizer a v. excia. que realmente a demanda para o Estado, neste próximo decênio, poderá ser uma coisa espantosa. Mas este consumo virá. Discordo, portanto, de v. excia., quando diz não devermos levar em consideração o consumo. Ainda que ele possa vir a ser de tal ordem, que sua soma chegue a ser astronômica, não devemos deixar de lado esta demanda, pois é baseado sobre ela que deveremos projetar os geradores em série e adaptar às exigências de seu consumo futuro o lavador e demais instalações de beneficiamento.

O sr. Gerhard Neufert — V. excia. me permite um aparte?

O SR. PAULO PREIS — V. excia. tem o aparte.

O sr. Gerhard Neufert — A Comissão de Energia Elétrica organizou um estudo com dados estatísticos, da demanda de energia elétrica no próximo decênio, isto é, até 1966, chegando a conclusão de que Santa Catarina, mesmo construindo as usinas hidráulicas, como estão projetadas no Plano de Obras e Equipamentos, terá em 1966 um deficit de 76.000 kw. Teríamos, então, de construir, imediatamente, uma usina com capacidade de 76.000 kw.

O SR. PAULO PREIS — Já tínhamos esta opinião, excia., quando do Plano de Obras e Equipamentos. Ve-

mos, então, que sempre existem motivos para estas ampliações. Estamos aqui para levantar o clamor do povo principalmente do parque industrial do vale do Itajaí. Vamos, unidos, Legislativo e Executivo, dar andamento a tão grandioso empreendimento. Efetivamente, precisamos do máximo de energia elétrica.

O sr. Tupy Barreto — V. excia. me permite um aparte?

O SR. PAULO PREIS — V. excia. tem o aparte.

O sr. Tupy Barreto — Tanto v. excia. como o deputado Laerte Vieira, têm razão. Efetivamente, precisamos de energia e devemos predizer o máximo possível. Em Joinville produzimos energia não só para aquela cidade, mas também para Lapa, terra do nosso prezado colega Miranda Ramos. Portanto, a energia elétrica deverá ser produzida o tanto mais cedo, para engrandecimento e economia não só de nosso Estado, mas para nossa Pátria.

O SR. PAULO PREIS — Agradeço a v. excia. Devemos dizer à Casa que não se moleste com minha presença nesta tribuna, por tantas vezes consecutivas, mas o problema é daqueles que primam pela necessidade e pela urgência.

Tenho trazido à Assembléia Legislativa, um propósito, servir à minha terra, — e a minha terra não é apenas o município que represento aqui; não é apenas o município que me elegeu — Quando falo em minha terra entendo em sentido mais amplo: em primeiro o Estado — em seguida a Nação.

Devemos ter preocupação não apenas de Inspetor de Quarteirão — devemos trazer os problemas ventilados e dizê-los, publicá-los, como eles são.

E, ao encerrar, adicionando as considerações anteriores devo dizer que a Usina Termo Elétrica projetada, e que se acha substanciada pelo projeto de Lei Alencastro Guimarães, com capacidade inicial de Cr\$ 300.000,00, mantém a mesma proporção admitida pelo Presidente do Plano do Carvão Nacional, que calculou para uma Usina de 200 mil KW., um consumo na ordem do 660 mil toneladas de carvão, por ano. Teríamos, então, essa usina de capacidade inicial de 300 mil KW., um consumo de carvão, de mil toneladas por ano.

E se porventura houver a ampliação sucessiva para três grupos geradores, teríamos, então, um consumo aproximado de dois milhões de toneladas de carvão catarinense. Se não atingísse, como naturalmente não chega bem a esta ordem de produção, prevista para 1960, para o carvão catarinense. Ora, se a previsão do Plano Nacional do Carvão é de dois milhões e 500 mil toneladas, para 1960, onde iremos colocar o carvão para o futuro, se não forem abertas novas perspectivas para o mesmo?

E as perspectivas estão no grupo siderúrgico a ser instalado na própria zona de produção do carvão e a usina termo elétrica e larga escala para abastecer, não só Santa Catarina, mas o próprio Brasil.

Eu agradeço aos srs. deputados que me honraram com suas atenções e paciência, durante 4 ou 5 sessões sucessivas, ocupando esta tribuna, para ventilar o problema do carvão catarinense. Eu me sinto na obrigação, como representante que sou da região produtora do carvão, como é o meu município.

Eu me sinto no dever de, não apenas dar, nesta Casa este brado, mas de con-

clamar e esperar que cada um dos srs. deputados, que representam um parcela do povo catarinense, ouça este brado para que assim possamos trabalhar pelo engrandecimento da nossa terra.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o sr. deputado Tupy Barreto, segundo orador inscrito.

O SR. TUPY BARRETO — Sr. presidente e srs. deputados.

Laguna, a velha e legendária capital da República Juliana, continua a viver hoje, um dos maiores e dolorosos dramas, o drama da dragagem do seu Pôrto, em virtude do Governo Federal não ter cumprido o compromisso com a Cia. encarregada daquele Pôrto.

Seguiu hoje para a Capital Federal uma comissão composta dos srs. Padre Gregório Warmelig, Idalino Nedeff, Carlos Bessa, Francisco Pinho e outros...

O sr. Olice Caldas — V. excia. permite um aparte?

O SR. TUPY BARRETO — V. excia. tem o aparte.

O sr. Olice Caldas — A esse respeito encaminhei à Mesa, requerimento solicitando medidas para o assunto. Eu vi, em Laguna, como estão revoltados pelo suspensão dos trabalhos.

O SR. TUPY BARRETO — Obrigado a v. excia. Eu iria solicitar à Casa a mesma medida. Estive em contato com essa comissão, e essa comissão me pôs a par do fato. Houve, em Laguna, homens que enriqueceram, fizeram verdadeira fortuna, mas cada vez mais, ficou pior o seu pôrto.

O sr. Paulo Preis — Perguntaria a v. excia. se conhece o relatório dos técnicos franceses que estiveram estudando o Pôrto de Laguna?

O SR. TUPY BARRETO — Não.

O sr. Paulo Preis — Quero dizer a v. excia. que tive oportunidade de ler o trabalho dos técnicos franceses. Estes, em conclusão, declararam que todas as obras que se fizerem no pôrto de Laguna, serão inúteis, porque Laguna não oferece condições para um pôrto. Entretanto, devo acrescentar que esse trabalho sofreu um repulso do executor do Plano Nacional do Carvão, Coronel Oswaldo Pinto da Veiga, que também já determinou os engenheiros brasileiros para reestudarem o assunto, porque o relatório dos técnicos franceses é um epilogo triste. Mas, devo dizer que, felizmente, ainda existem técnicos nacionais que acreditam no aproveitamento do pôrto de Laguna.

O SR. TUPY BARRETO — Ainda há pouco, tive oportunidade de ler um estudo feito pelo sr. Jerônimo Coelho, cujo estudo se encontra no Museu da cidade de Laguna, e ali entregues por mim, quando, em companhia de outros lagunenses, fundamos o museu daquela cidade. Conheço também o trabalho dos técnicos holandeses que, inegavelmente, são os maiores do mundo, porquanto são vencedores do mar.

Esses técnicos diziam ser perfeitamente possível a construção de um pôrto capaz de um ancoradouro seguro.

O sr. Paulo Preis — Eu desejo fazer uma retificação. Não foram técnicos franceses e sim norte-americanos. Digo ainda que o executor do Plano do Carvão afirmou, a mim e a outros srs. deputados e ao prefeito do sul do Estado, que não acreditava numa dragagem eficiente, na forma como se vinha processando.

Afirmou, ainda, s. s., e disso não fez segredo, que se entregasse as obras da dragagem ao Plano Nacional do Carvão, em pouco tempo ele daria à Laguna um pórtio adequado.

O SR. TUPY BARRETO — Não podemos dar muito crédito à opinião de certos técnicos estrangeiros. Temos, por exemplo, a maravilhosa estrada de ferro que liga Curitiba a Paranaguá. Ali, todos os técnicos americanos, franceses e ingleses falharam. Entretanto, um preto, um caboclo brasileiro, Teixeira Soares, construiu uma maravilhosa obra de arte que está a desafiar os técnicos estrangeiros.

O sr. Miranda Ramos — E. devo dizer a v. excia., que continua desafiando a ação do tempo. Os técnicos estrangeiros acharam que com o tempo a estrada ruitia.

O SR. TUPY BARRETO — Portanto, não podemos dar ouvidos tão somente a esses técnicos e sim ouvir primeiro nossos técnicos.

O sr. Francisco Canziani — Devo dizer a v. excia., que há pouco tempo esteve no sul do Estado o General Macedo Soares e nessa ocasião s. s., declarou alto e bom som que se se fosse obedecer à orientação dos técnicos estrangeiros, jamais o carvão nacional teria sido explorado e se foi explorado, isso se deve aos cientistas e químicos brasileiros.

O SR. TUPY BARRETO — A dragagem da barra da Laguna tem sido um verdadeiro drama. Só depois de muitos apelos, o Governo se dispôs a fazer um contrato com a "Cobrasil", para que se desse início à dragagem daquele pórtio. A companhia cumpriu o contrato e dragou, até a presente data, 619 m., faltando apenas 120 metros para a total abertura do canal. Entretanto, neste ponto de dragagem, a "Cobrasil" paralisou seus trabalhos, alegando falta de pagamento dos atrasados. Já estão seguindo de volta os técnicos holandeses e já estão sendo desmontados os aparelhos que se encontravam naquele pórtio. Se não tomarmos uma providência urgente, o dinheiro que foi empregado ali, terá sido jogado fora e nada terá valido o serviço, porque a lama correrá novamente o seu leito.

O dinheiro que foi aplicado naquela barra teria sido suficiente se não fosse criminosamente desviado de sua finalidade.

Tenho um mapa que mostra o trabalho que foi feito e o pouco que resta. Não é possível que o Governo Federal, diante desta situação de alarme em que se encontra o povo daquela terra não tenha tomado as devidas providências para dar uma solução ao caso, pagando a firma concessionária os atrasados que está devendo. Vv. excias., bem sabem que sem o pórtio será Laguna uma terra abandonada e desprotegida dos poderes públicos.

O sr. Paulo Preis — Laguna, excia., tem valores outros que não só o seu pórtio.

O SR. TUPY BARRETO — V. excia., vai me permitir. Seria a mesma coisa que dissesse que Joinville afóra o seu parque industrial nada teria a mais.

O sr. Paulo Preis — Devo lembrar a v. excia., de que o trabalho por nós encetado virá beneficiar Laguna, sendo o único esquadro do carvão de Santa Catarina.

O SR. TUPY BARRETO — Efetivamente não se poderá falar em carvão sem mencionar Laguna. Apesar do pórtio de Imbituba ser particular e não ter a capacidade que tem o de Laguna é o que vem sendo usado frequentemente em detrimento daquele pórtio, somente por incuria dos poderes públicos federais.

Toda a carga para Laguna está sendo feita no pórtio de Imbituba, com real prejuízo para aquele pórtio. Daí porque o sr. Presidente da República não deverá permitir que aqueles serviços paralizem. Desejo pedir a Casa que enderece a s. excia., o sr. Presidente da República ao Ministro da Viação e ao diretor do Departamento

de Portos Rios e Canais, uma mensagem solicitando que prossigam os seus concessionários na dragagem da barra, podendo possibilitar uma ligação estreita e fácil entre o pórtio de Laguna e o município de Tubarão e os demais da zona sul do Estado. Creio que assim fazendo o sr. Presidente da República, estará contribuindo não só para o desenvolvimento do sul de nosso Estado, como para o enriquecimento de nossa pátria. Fácil seria o escoamento dos produtos do sul, e seria a maior aspiração do povo lagunense.

O sr. Olice Caldas — V. excia., permite um aparte?

O SR. TUPY BARRETO — V. excia., tem o aparte.

O sr. Olice Caldas — Fui informado de que 70% dos 4 milhões de cruzeiros, do Orçamento da União, para o Plano de Economia, foi liberado.

Laguna pode contar com 2 milhões e setecentos mil cruzeiros para a construção da ponte das Laranjeiras.

O sr. Laerte Vieira — Esta notícia é altamente auspiciosa, uma vez que esta Assembléia recebeu resposta dos telegramas aos srs. Presidente da República e Ministro da Viação, dizendo que não poderia atender ao nosso pedido, uma vez que a verba não fora liberada.

O sr. Paulo Preis — V. excia., permite um aparte?

O sr. Laerte Vieira — V. excia., tem o aparte.

O sr. Paulo Preis — Está verba de 4.000 milhões estava incluída no Plano de Economia, e quando fomos ao Rio de Janeiro, fazendo parte da Comissão de Municípios, tivemos oportunidade de falar com o sr. Presidente da República, que nos afirmou seria liberada no primeiro semestre deste ano, e que se possível, Santa Catarina seria atendido.

O SR. TUPY BARRETO — Encaminharei à Mesa o requerimento que acabo de fazer verbalmente, desistindo do requerimento que solicitava a transmissão de mensagem ao sr. Presidente da República, face ao que nos afirmou o sr. deputado Olice Caldas.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE — A Mesa recebeu o seguinte requerimento do sr. deputado Olice Caldas:

"Sr. presidente: O deputado infrascripto requer na forma regimental sejam expedidos aos exmos. srs. Presidente da República, Ministro da Viação, Obras e Diretor Geral de Rios, Portos e Canais, o seguinte despacho telegráfico.

A Assembléia Legislativa do Estado por proposta deputado Olice Caldas, vem solicitar a v. excia., se digno determinar providências sentidas evitar por mais tempo solução continuidade dragagem Porto Laguna. Essa determinação motivou paralização serviço dragagem, causando sérios prejuízos toda região sul catarinense. Cordiais saudações.

Deputado Clodérico Moreira — Presidente".

Em discussão o requerimento.

O SR. OLICE CALDAS — Peço a palavra, sr. presidente, para dizer que não há necessidade de justificar o requerimento, uma vez que tão bem já o fez o ilustre colega Tupy Barreto.

O SR. EPITACIO BITTENCOURT — A bancada do PSD, por meu intermédio dá integral apoio ao requerimento proposto pelo sr. deputado Olice Caldas.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o requerimento do sr. deputado Olice Caldas.

Não havendo mais quem queira discutí-lo, vou submetê-lo a votação.

Em votação.

Os srs. deputados que votam com o requerimento do sr. deputado Olice Caldas, queiram permanecer como estão.

(Pausa)

Approved.

A Mesa providenciará a expedição do telegrama.

Com a palavra o sr. deputado Tupy Barreto.

O SR. TUPY BARRETO — Sr. presidente e srs. deputados.

Há dias passados ocupei a tribuna desta Casa para pedir constasse da ata dos nossos trabalhos, um voto de louvor ao dr. Miguel Nunes Ferreira, ilustre diretor da Colônia Santana, pelo notável trabalho que vem realizando, frente àquele nosocômio.

Naquela oportunidade, recebi de muitos dos meus ilustres colegas vários apertes, dentre os quais alguns que procuravam afirmar que o dr. Nunes Ferreira não merecia o voto de louvor que eu pedia fosse transcrito nos anais da Casa, porque s. excia., não era psiquiatra. Eu, na oportunidade, não pude dar resposta a essa afirmativa, porque pouco conhecimento tinha da vida do sr. Miguel Nunes Ferreira. No entanto, tenho em mãos uma tese que foi defendida por s. s., Dr. Miguel Nunes Ferreira — Chefe de Clínica e Ex-Assistente da Cadeira de Clínica Psiquiátrica da E.M.C.I.H.

Tese de Doutoramento — Apresentada à Escola de Medicina e Cirurgia do I. H. em julho de 1936.

Os Distúrbios do Puerpério como uma das Causas das Esquizofrenias.

(Trabalho do Serviço do Professor Gustavo de Rezende — Colônia de Psicopatas — Mulheres — Engenho de Dentro).

S. S., defendeu tese sobre matéria de psiquiatria.

Foi chefe de clínica em estabelecimento psiquiátrico.

O sr. Osni Régis — Não se encontra, no momento, o sr. deputado Alfredo Cherm, que naquela oportunidade teve ocasião de apartear v. excia., e afirmar que esse médico não tem o curso necessário para ocupar a direção daquela Casa de Saúde. Afirmou que ele não tem esse curso. V. excia., não está provando com a tese. Segundo deprendo, esta tese foi defendida para conseguir o título de doutoramento.

O SR. TUPY BARRETO — S. S., era assistente de uma cadeira de psiquiatria.

O sr. Osni Régis — Eu estou repetindo aquilo que disse o deputado Alfredo Cherm e não foi contestado, isto é, para ocupar a direção da Colônia Santana, s. s., o atual diretor, não tem curso especializado na matéria. E até no momento não mostrando nenhuma Lei concedendo direito a quem não esse diploma, possa ser diretor de colônia.

O sr. Sebastião Neves — Eu, segundo me lembro, o deputado Alfredo Cherm afirmou que ele não era psiquiatra. E afirmou mais, que a Colônia Santana na administração do dr. Miguel Nunes Ferreira era um mero depósito de doentes. Agora não estou ao par se há Lei que exige que para ser diretor da Colônia Santana precisa ser médico psiquiatra. Não sei se o deputado Osni Régis conhece a Lei que exige que o médico possuía determinado curso para ser diretor da Colônia. Portanto, acho que o dr. Miguel Nunes Ferreira está, como v. excia., acaba de provar, perfeitamente à altura de ser diretor daquele nosocômio, porque a tese que v. excia., acabou de dar conhecimento à Casa, é uma tese importante — esquizofrenia — e vem demonstrar que s. s., conhece psiquiatria.

O SR. TUPY BARRETO — Ele tem o diploma e poderá mostrar aos interessados, quando lá comparecerem no almôço que s. s., tem o prazer de oferecer aos srs. deputados.

O sr. Sebastião Neves — Eu visitei, por várias vezes, a Colônia Santana, no tempo que ela era dirigida pelo dr. Agripa de Castro Farias. O dr. Agripa não era psiquiatra. Ele esteve no Rio uns dois meses fazendo uns estudos, o que não impediu que ele fosse um grande médico. Eu lá tive a oportunidade de ver como ele se fez naquele instituto um grande médico.

O SR. TUPY BARRETO — V. excia., esqueceu de dizer que o dr.

Agripa de Castro Farias, um dos grandes diretores daquele Estabelecimento, não era psiquiatra, mas era possedista.

O sr. Osni Régis — O sr. deputados Alfredo Cherm disse que o dr. Agripa de Castro Farias fez o curso. Vv. excias., sabem que para ocupar o cargo de Diretor, principalmente de Diretor do Departamento de Saúde, é necessário ter determinado curso.

O sr. Estivalet Pires — V. excia., disse, nobre deputado, que uma das qualidades indispensáveis para ser diretor da Colônia, na época, era a qualidade de possedista. Ao que não tem razão, porque o ilustre deputado Sebastião Neves, udenista reconhecido, acabou de dizer que conviveu na Colônia.

(Risos)

O sr. Sebastião Neves — Não sei onde o sr. deputado — Estivalet Pires quer chegar. Usei o termo para fazer justiça ao dr. Agripa de Castro Farias. Quis dizer que o dr. Agripa, apesar de ter feito apenas um pequeno curso, fez bela direção.

Administração igual está fazendo o dr. Miguel Nunes Ferreira.

O SR. TUPY BARRETO — Naturalmente, o deputado Estivalet Pires não quis dar uma interpretação mais pesada. Nem todos os que convivem lá são toucos. Creio ser mais importante uma tese e a chefia de um curso de psiquiatria que o simples curso de extensão que por aí se faz. Vv. excias., poderão observar, em qualquer consultório médico, uma série de diplomados de curso de extensão universitária.

Entretanto, um médico que escreve uma tese, deve ter conhecimento do assunto, pois vai submeter sua tese a uma douta comissão que a vai dissecar.

Logo, não se pode admitir que outro médico, que não é catedrático na matéria venha contestar a qualidade de psiquiatria desse médico, quando sua tese foi plenamente aprovada.

O SR. TUPY BARRETO — Aliás, uma comissão já a considerou plenamente aprovada a sua tese. O sr. Nunes Ferreira terá oportunidade de apresentar os outros diplomados que possui. Vv. excias., foram fazer uma visita a aquele manicômio, de acordo com o convite feito pelo diretor da Colônia Santana.

O sr. Lenoir Vargas — V. excia., poderia me dizer em que data foi apresentado?

O SR. TUPY BARRETO — Esta tese foi apresentada em 1936, quando s. s., era chefe de Clínica no Instituto Hanseniano do Rio.

O sr. Lenoir Vargas — É uma tese de doutoramento?

O SR. TUPY BARRETO — O médico, como v. excia., sabe, para ter o título de doutor, deverá defender tese. Esta é uma tese de doutoramento. Confere ao portador dela o título de doutor, evidentemente.

O sr. Osni Régis — Antigamente, parece-me que todos os médicos ao sair da faculdade eram obrigados a defender tese.

O sr. Bahia Bittencourt — Desejo dizer a v. excia., que há uma diferença entre cursos de extensão e o de cursos oficiais de administração. Estes últimos não são cursos de mera credencial, pois que frequentam cursos onde são obrigados a se submeterem a exames e proclamados em sessões públicas, a sua graduação.

O SR. TUPY BARRETO — Perguntaria a v. excia., se um assistente de uma faculdade não teria que ter tanta capacidade quanto um outro médico que fizesse o tal cursinho de extensão?

O sr. Bahia Bittencourt — O indivíduo pode ser um especialista e não ter o curso de administração. Ser assistente é aprender a lecionar a cadeira.

E não na vida prática, na função pública, saber administrar âmbitos atinentes a determinadas funções, dentro do terreno da Medicina. E este o motivo que o Governo Federal e o

Ministro da Saúde Pública mantém esses cursos especializados dentro da administração pública.

O sr. Sebastião Neves — Eu constato que o ilustre deputado Bahia Bittencourt está em desacordo com o sr. deputado Alfredo Cherm. O sr. Alfredo Cherm não contestava dotes de administrador, mas, sim, dotes de conhecimentos psiquiátricos. O sr. deputado Bahia Bittencourt concorda que o dr. Miguel Nunes tenha conhecimento de psiquiatria, faltando-lhe o curso indispensável para administrador de colônia. No entanto não foi esta a crítica do sr. deputado Alfredo Cherm.

O sr. Miranda Ramos — Não estive presente na ocasião, mas pelo que deduzi dos debates da sessão de hoje, concluí o seguinte: que o dr. Nunes, é psiquiatra, mas o que lhe falta é o curso de administração do Hospital.

O SR. PRESIDENTE — O orador dispõe de dois minutos, para terminar sua alocação.

O sr. Lenoir Vargas — Quero manifestar minha opinião a respeito. Eu entendo diversamente do que se está discutindo. Os médicos tem diversas cadeiras, entre essas, existe a de psiquiatria, que faz parte do currículo do curso de medicina. Agora, por ocasião da formatura eles fazem a defesa de uma tese, sobre matéria do seu curso. O que ocorre é que esse médico escolheu essa matéria, escolheu esse tipo de tese referente a esse assunto.

S. excia. o sr. Alfredo Cherm citou que o atual diretor da Colônia Santana...

O SR. TUPY BARRETO — Ele citou que s. excia. não era psiquiatra e não estava à altura de dirigir a Colônia e que essa instituição havia se transformado em mero depósito de doentes mentais.

O sr. Laerte Vieira — O raciocínio do nobre deputado Lenoir Vargas não está concêntrico com a do sr. Alfredo Cherm...

O SR. PRESIDENTE — Esgotou-se a Hora de v. excia.

O sr. Bahia Bittencourt — Eu quero esclarecer a v. excia., que um médico ao ser nomeado para qualquer cadeira, ele é obrigado a fazer um curso para professor livre docente pelo prazo de dois anos. Talvez tenha sido isso que o dr. Miguel fez. Sendo médico assistente pelo prazo de dois anos, foi obrigado a defender uma tese para ser professor livre docente.

O SR. TUPY BARRETO — Apesar disso o dr. Miguel era médico psiquiatra. Porque não era possível que, na Capital Federal, um médico chefe de uma clínica, assistente da cadeira de psiquiatria e diretor da Colônia Psiquiátrica de moças em Engenho de Dentro, sem estar devidamente habilitado.

Agora vamos para a parte administrativa. Aqui tenho o relatório enviado pelo dr. Miguel ao sr. Governador Irineu Bornhausen. Neste relatório, com prova fotográfica, ss. demonstra:

RELATÓRIO

Exmo. sr. Irineu Bornhausen
Preclaro Governador do Estado.
Excelência:

Prezairosamente, tenho a súbida honra de passar às mãos de v. excia., um relato da minha administração, no Hospital "Colônia Santana", cuja direção v. excia. houve por bem confiar-me, a partir de fins de abril do corrente ano.

Embora fosse meu desejo apresentar um relatório sucinto, este tornou-se um tanto prolixo.

É que o signatário, diretor do Hospital Colônia Santana, sem vaidade alguma, mas, também sem modéstia, deseja exibir à maior autoridade administrativa do Estado e por certo, a um dos maiores governadores que o Estado de Santa Catarina já possuiu, o produto dos seus ingentes esforços, conseguido em um lapso de tempo inferior a cinco (5) meses.

As fotos que ilustram o presente relatório, dirão, melhor que este diretor, do cuidado e desvelo que vem

emprestando a todos os sectores da administração.

Senão vejamos:
Em toda a notável extensão territorial, conforme se verifica pelas fotos de fls. 1 e 2, esta diretoria vem movimentando, sem excessão, todos os serviços criados no interior do Hospital.

A documentação fotográfica de fls. 3, por exemplo, demonstra as atividades empreendidas na fecundaria do Hospital, que, graças a permanente fiscalização vem apresentando uma produção diária nunca inferior a doze (12) sacos de farinha de mandioca, supria, assim, a anterior produção, de apenas três (3) sacos diários.

Pecuária

Esta outra fonte de riqueza, não vem sendo descurada por esta diretoria.

Assim, é que, tendo encontrado, ao assumir a direção do Hospital, o reduzidíssimo número de dezesseis (16) cabeças de gado vacum, hoje conta o estabelecimento Hospitalar nada menos de trinta e cinco (35) cabeças de gado leiteiro e dez (10) de gado para trabalho de campo (bois).

Na foto de fls. 7 observa-se, além do aproveitamento do material utilizado em construções (pedras), uma boa parte de gado de propriedade do Hospital, que vem enriquecendo a alimentação dos enfermos.

Baiás

Tornou-se necessário, dado o considerável aumento do gado vacum, a confecção de vinte e nove (29) baiás, o que foi feito com material (madeiras e tijolos), produzidos no próprio Hospital, evitando, destarte, despesas para o governo (vide foto de fls. 4).

Nestas baiás foram canalizados água corrente e potável.

Criação de Suínos

Encontrou, esta direção, setenta e seis porcos, sendo que, vários deles bastante enfermos.

Possue hoje, o Hospital, cento e oitenta e uma (181) cabeças, que facilita a esta direção mandar servir aos enfermos, uma vez por semana carne de porco.

Novos chiqueiros foram mandados construir, todos eles também servidos de água corrente e potável.

Criação Caprina

Ainda por iniciativa desta direção, está o Estabelecimento dotado de uma criação caprina, iniciativa essa que possibilitará aos enfermos alimentarem-se de leite de cabra como, também, a partir de outubro próximo, alimentarem-se uma vez por semana, de carne de cabrito. (Vide foto de fls. 4).

Pavilhão de isolamento

Encontrou, o signatário do presente relatório, essa notável obra paralizada, embora pareça inerte, há quinze (15) longos meses.

Apresentava essa obra, de confecção, apenas um (1) metro de altura, abaixo do respaldo (Vide foto de fls. 6).

De pronto, sentiu a necessidade premente de sua conclusão e está, presentemente, em sua fase final. A foto de fls. 7 demonstra o adiantado da obra, porém, esta mesma foto, batida há um mês não demonstra tudo, pois que, agora, está o pavilhão para tuberculosos já com sua cobertura concluída.

Tal obra vem sendo feita, também, com material produzido na olaria do Hospital, Marcenaria e Carpintaria do mesmo.

Aguarda, esta direção, só e tão somente a apresentação de uma planta por parte do sr. Engenheiro da Estrada de rodagem, para iniciar, de pronto, a construção de uma ponte, toda ela de cimento armado, que dá acesso ao Pavilhão de Isolamento.

Dita ponte, que parte da estrada de rodagem e estende-se até o aludido pavimento, terá uma dimensão de

quarenta e oito (48) metros, por seis (6) metros de largura.

Horta

Com o fim de enriquecer cada vez mais a alimentação dos infelizes enfermos, esta Direção não somente intensificou como também acelerou a formação de grandes hortas, conforme se verifica às fls. 8. Para adubar e fertilizar a terra onde estão localizadas as diversas hortas existentes, fez esta Diretoria construir várias estrumeiplanos inferiores as baiás, recebendo daquelas os restos animais (feses, etc.)

Estas hortas também são servidas por água encanada e potável.

Farmácia

Em franca atividade, encontra-se a farmácia do Estabelecimento, possibilitando, assim, de imediato, os socorros aos necessitados, face ao atual estoque de medicamentos (Vide foto de fls. 9).

Ainda graças a esse Estabelecimento (Farmácia), são atendidos diariamente, cerca de trinta (30) receitas, em caráter gratuito, aos pobres que residem nas imediações da Colônia Santana.

Olaria

A Olaria da Colônia Santana, que estava paralizada há seis (6) meses, encontra-se presentemente, em franco funcionamento. Graças as modificações introduzidas por esta Diretoria, vem, agora, apresentando uma produção diária nunca inferior a dois mil (2.000) tijolos.

Para tal, essa Diretoria mandou confeccionar, nas próprias oficinas do Estabelecimento (de há muito paralizada por falta de material... segundo se propalava), novos e possantes amassadores de barro.

A foto de fls. 11 demonstra as atividades diárias da olaria do Estabelecimento.

Entre outras obras de grande vulto, está também a muralha que circunda o Hospital, toda ela de tijolos, construídos na olaria do Estabelecimento.

A foto de fls. 5, demonstra a antiga linha divisória entre a estrada geral e o Hospital, construída de fragil e cerca de arame farpado...

Sapataria

Ainda às fls. 11, vê-se a foto do estoque de sapatos, tipo "popular", fabricado no Estabelecimento, por iniciativa e determinação desta Diretoria, para suprir os enfermos desse material.

A produção, embora presentemente pequena, já satisfaz as necessidades existentes, de vez que, há dois longos anos, aproximadamente esse sector havia sido paralizado; tanto que, a própria máquina empregada na fabricação encontrava-se, de favor, emprestada a um sapateiro, estranho aos serviços do Hospital.

Marcenaria

Nas oficinas da marcenaria, existentes no Hospital, foram, por determinação desta Direção, fabricadas nada menos que cem (100) camas, estas dotadas de colchões, também de fabricação da Colônia, tudo isso na gestão do signatário. (Vide foto de fls. 12).

Este utensílios lotarão as novas enfermarias, criadas, recentemente, com o aproveitamento de depósitos que vinham sendo utilizados para material imprestável.

Almoxarifado

Há, presentemente, nos armários do Almoxarifado, um variado e precioso estoque de medicamentos, conforme se vê nas fotos de fls. 10, evitando o humanitário sacrifício das Religiosas que servem o Hospital, de terem que vender flores para, com o produto dessa venda, adquirirem medicamentos para os enfermos indigentes.

Música

Esta Direção, visando sempre modificar o ambiente em que vivem os infelizes doentes, acaba de instalar um moderno serviço de "alto falantes", nos diversos pátios do Hospital, contando, presentemente, quatro (4) alto-falantes em pleno funcionamento, para recreação desses enfermos.

Futura realização

Consta do programa de realizações desta Direção, cuja construção será iniciada imediatamente à conclusão do Pavilhão de Isolamento e respectiva ponte de cimento armado, de um moderno cinema, o qual concorrerá, de maneira impar, à recreação dos doentes, com a exibição de filmes e músicas alegres.

Sala de costura

Um abandonado depósito de ferro velho (sucata), foi, por esta Direção transformado em uma moderníssima e confortável sala de costura, em a qual as enfermas, que experimentam visíveis melhoras, emprestam sua colaboração na confecção de pijamas, camisolas e outras peças de vestuário, utilizados pelos enfermos.

Há, nesse mistér, duas utilidades apreciáveis: — A primeira, concorre, diretamente, não somente para a distração das enfermas, como, também, para a recuperação das mesmas; a segunda, porque as roupas por elas confeccionadas serão apresentadas aos enfermos de ambos os sexos.

Toda a roupa utilizada pelos doentes, presentemente vem sendo feita na sala de costura, cuja foto vê-se às fls. 13.

O SR. TUPY BARRETO — Seria longo enumerar os trabalhos relatados pelo dr. Nunes Ferreira. Tudo documentado com fotografias.

Naquela oportunidade eu falei que o dr. Nunes Ferreira nos primeiros 5 meses de sua administração conseguira elevar a produção de farinha de mandioca de 325, sacas para 1.350 sacas. E na mesma oportunidade o dr. Alfredo Cherm me interpeleu se a mandioca com que foi fabricada a farinha fora plantada pelo dr. Nunes Ferreira.

Hoje obtive a resposta de s. s. Não. A farinha foi fabricada com mandioca comprada na vizinhança, pois não havia mandioca plantada na Colônia Santana.

Os moradores dos arredores da Colônia forneceram a mandioca e a Colônia transformou-a em farinha e pagou os colonos com farinha, obtendo um resultado ponderável.

Dai a razão porque eu desejava ficasse constando dos anais da Casa, para melhor conhecimento dos srs. deputados, as demais melhorias introduzidas naquele manicômio deverão ser vistas pelos srs. deputados, para depois, sem paixões de quaisquer ordens fazer uma crítica sincera e justa daquele que ora administra aquela casa.

O sr. Ivo Silveira — V. excia. poderia me informar se no relatório consta o número de recuperados daquela colônia, pois que essa é a sua função primordial?

O SR. TUPY BARRETO — Não consta, excia., mas v. excia. poderá verificar quando da oportuna visita que faremos aquela casa. Posso afirmar que uma grande porcentagem daqueles que foram internados naquele manicômio, de meu município, voltaram radicalmente curados e já estão perfeitamente reintegrados na vida social.

O sr. Laerte Vieira — Eu acho que aí v. excia. não poderia encontrar o número de recuperados porque é ele dirigido a um órgão que não o departamento especializado e competente e interessado na recuperação e aproveitamento dos tratamentos ali realizados.

O SR. TUPY BARRETO — Eu me comprometo a trazer a esta Casa o relatório fornecido à Secretaria de Educação e Saúde, contendo o número de doentes internados, recuperados e em tratamento, bem como os dados que v. excia. desejar. Pode solicitá-los que eu atenderei o seu pedido.

O sr. Ivo Silveira — Eu louvo v. excia. pelo interesse com que está tendo na defesa do Diretor da Colônia Santana. Eu não sou técnico do assunto, apenas a título de curiosidade.

O SR. TUPY BARRETO — O motivo que me trouxe à tribuna para pedir um voto de louvor, foi motivado após minha visita à Colônia Santana, a qual eu só a conhecia por ouvir dizer. É realmente digno de nota o que lá se despenha. O que eu ouvi do Diretor e das enfermeiras que ali prestam seus serviços, não como estamos acostumados a ver a maioria dos homens que dirigem estabelecimento públicos fazer limitando-se a serem meros funcionários públicos, de tal forma nos entusiasmou, que fomos impelidos a vir à tribuna pedir um voto de louvor ao dr. Miguel Ferreira Nunes e aos demais elementos que ali prestam seus bons serviços.

O sr. Sebastião Neves — Eu acho que v. excia. deveria incluir, neste louvor, às Irmãs de Caridade que lá servem. O grande êxito alcançado pela Colônia cabe a esses trabalhadores anônimos que lá servem.

O SR. TUPY BARRETO — Sr. presidente, era o que tinha a dizer nesta oportunidade e apelo a v. excia. que transmita aos srs. deputados o convite formulado pelo dr. Nunes. Apelo aos nobres colegas para que façam um esforço e compareçam à Colônia Santana e vejam se é ou não realidade o que disse o relatório apresentado pelo Diretor do Hospital e se s. excia. está ou não à altura de dirigir aquela instituição assistencial, pelos conhecimentos e pelo trabalho que está empregando na Colônia.

O SR. PRESIDENTE — Continua livre a palavra para explicações pessoais.

O sr. Ivo Silveira — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado Ivo Silveira.

O SR. IVO SILVEIRA — Sr. presidente e srs. deputados. Ontem ocupou a tribuna desta Casa o ilustre deputado Romeu Sebastião Neves e s. excia. criticou o aumento dos preços das passagens de coletivos na Capital Federal, associando-se às manifestações dos estudantes, considerando absurdo o aumento dos preços. Esqueceu-se s. excia. de que aqui no Estado de Santa Catarina, nas linhas intermunicipais, de Palhoça, São José e Biguaçu foi aumentado o preço das passagens e s. excia. não foi absurdamente aumentado o preço das passagens e s. excia. a ele não se referiu. Quero, nesta oportunidade, fazer, desta tribuna meu protesto contra esse escorchante aumento que foi concedido pelo Conselho Rodoviário do Estado e pelo próprio Governador, às linhas que fazem o percurso entre Palhoça, São José e Biguaçu. O aumento foi concedido através da Resolução 1/56 do Conselho Rodoviário do Estado, cujo aumento foi concedido sem qualquer estudo. O aumento concedido foi, na linha de Biguaçu de sete para nove cruzeiros; na da Palhoça também de sete para nove e, finalmente, na de São José, de quatro para sete.

O sr. Sebastião Neves — Estou de acordo com v. excia. Sou contra o aumento. Mas devo dizer que não tive nada com esse aumento.

O SR. IVO SILVEIRA — Espero que v. excia. tenha alguma coisa comigo contra o aumento.

O sr. Sebastião Neves — V. excia. disse que levantei contra o aumento das passagens na Capital Federal, mas não me referi no aumento aqui no Estado. V. excia. vê que as passagens na Capital Federal foram aumentadas de um para dois cruzeiros, portanto 100% e aqui as passagens foram aumentadas de sete para nove cruzeiros e de quatro para sete. Um aumento de 20%. O fato é que o aumento aqui não foi tão escorchante. Tanto o sr. Secretário de Viação, como o sr. Governador do Estado, não tiveram nada a ver com o caso, porque o aumento é uma atribuição do Conselho Rodoviário.

O sr. Laerte Vieira — Querida dizer que v. excia. comete injustiça quando afirma que o aumento das passagens entre Biguaçu, São José e Palhoça, foi concedido com aquiescência do sr. Governador do Estado.

O SR. IVO SILVEIRA — Creio que não fiz injustiça. Não é meu temperamento fazer injustiça ao Chefe do Poder Executivo, porque daqui já tenho elogiado atos do Poder Executivo, e por isso tenho o direito de também criticá-lo. E afirmo mais, quer o Governador do Estado, quer o Secretário da Viação, tinha conhecimento do aumento e deram sua aquiescência.

O sr. Francisco Canziani — V. excia. pode me dizer se o Conselho Rodoviário é autônomo?

O SR. IVO SILVEIRA — Eu não conheço essa engrenagem. Mas devo declarar a v. excia. que quem dá a última palavra nisso tudo é o Chefe do Poder Executivo. O Secretário da Viação, segundo sei, é o Chefe do Conselho Rodoviário.

O sr. Sebastião Neves — Não conheço a constituição do Conselho Rodoviário.

O SR. IVO SILVEIRA — V. excia. acha que o aumento de dois cruzeiros nas passagens daqui para Palhoça é pouco?

O sr. Sebastião Neves — Eu disse que não é escorchante.

O sr. Lenoir Vargas — V. excia. poderá esclarecer se este aumento que se faz ou se já houve outro?

O SR. IVO SILVEIRA — Há um ano a empresa concessionária conseguiu um aumento de passagem de 4 para 7 e agora, acaba de conseguir de 7 para 9 cruzeiros. Aumentou 100%. V. excia., nobre deputado Sebastião Neves, acha razoável?

O sr. Sebastião Neves — Não, excia.

O SR. IVO SILVEIRA — Eu conto com o apoio de v. excia. para a campanha que estão desenvolvendo os prefeitos de São José e Palhoça, no sentido de serem reduzidos os preços das passagens.

O sr. Henrique da Luz — O PDC, quer fazer sentir que este aumento é realmente escorchante e vem afetar profundamente a bolsa do povo. Sou de opinião que se deva realizar uma mesa redonda, onde devem comparecer os srs. Governador do Estado, deputados Estaduais, Prefeitos Municipais, Presidentes de Partidos e de todas as classes.

Acredito que não estamos aqui para defender interesses políticos e sim os interesses do povo.

O SR. IVO SILVEIRA — Louvo o aparte de v. excia. e agradeço a colaboração. Devo dizer que já esperava essa titude de v. excia., como eu, viaja diariamente nos transportes coletivos e tem assistido ao sacrifício por que passam os pobres operários que residem naqueles municípios, a dificuldade por que passam os estudantes que moram naquele município e que talvez tenham seus estudos interrompidos porque as prefeituras não poderão conceder mais passos, pois é elevado o número de estudantes pobres.

Conto com v. excia. nesta campanha em benefício do povo.

O sr. Sebastião Neves — V. excia. há de convir comigo de que isto é um reflexo desta verdadeira dança dos aumentos de preços das utilidades. Se esta empresa, dada a situação em que se encontra, de não poder fazer às despesas, se recusa a manter o tráfego entre esta capital e a Palhoça, perguntaria a v. excia. se poderia conseguir outra para fazer este mesmo percurso pelo preço antigo.

O SR. IVO SILVEIRA — Eu não poderei, excia. O que estou criticando, excia., é o modo como foi feito este aumento. As portas fechadas sem dar um prévio aviso ao público. Foi feito quase que em segredo.

O sr. Tupy Barreto — Apareceu e o povo paga, igual como sucedeu ao aumento das tarifas feitas pelo Governo Federal.

O sr. Laerte Vieira — Este sim que

é um aumento escorchante, excia., uma carta que se pagava sessenta centavos, paga-se hoje dois cruzeiros e cinquenta centavos. Um aumento de 20%, na conjuntura atual, dada a frequência dos aumentos astronômicos este torna-se perfeitamente razoável.

O SR. IVO SILVEIRA — O aumento das tarifas dos ônibus não são escorchantes, mas veja v. excia., os operários que pagam quatro cruzeiros, andam no entretanto, nestes ônibus, cerca de uma hora de pé, incôfortavelmente. Isto além de escorchante, excia., é absurdo!

O sr. Sebastião Neves — V. excia. tem toda a razão, mas v. excia. precisa por os pés em terra, porque as condições atuais é que fizeram com que esta companhia pedisse o aumento das passagens. V. excia. sabe tanto quanto nós o aumento vertiginoso das peças, que tem ela que fazer frente. E qual o meio senão o do aumento das tarifas?

O SR. IVO SILVEIRA — Precisamente agora, não no dia 26, mas, parece-me que quem devia ter feito o estudo era o órgão técnico. Eu não sou proprietário. O preço é um absurdo e o modo pelo qual foi concedido esse aumento das passagens. E o maior absurdo é conseguirem esses empresários, não só o aumento das passagens, mas também que modestos empresários não possam levar passageiros. Homens que vinham trabalhar na Capital do Estado, embarcados nas caixas de caminhões carregados de tijolos, é porque realmente não têm recursos monetários. A esses homens lhes foi esse meio de condução.

O sr. Sebastião Neves — A Inspeção proíbe, terminantemente, a fim de evitar-se acidentes.

O SR. IVO SILVEIRA — Mas devia ter proibido há mais tempo.

O sr. Sebastião Neves — Não proibiu agora, excia. Essa proibição já vem do tempo do Governo que pertencia ao Partido de v. excia.

O SR. IVO SILVEIRA — E porque foi ela executada com tanto rigor, somente agora?

O sr. Laerte Vieira — V. excia. não desejará contrariar a Lei Federal do Trânsito, que regula, também esse assunto, com o objetivo de evitar acidentes.

O SR. IVO SILVEIRA — Por que só agora se quer zelar pela vida dos indivíduos? Acho exagero.

O sr. Henrique da Luz — Eu queria afinal inteirar à Casa de já estive interessado em ver se conseguia o registro para uma empresa de micro-ônibus, simplesmente de Urussanga a Rio do Sul e que a finalidade exclusiva era levar e conduzir os filhos daqueles que residiam em Rio do Sul para o Colégio, porque lá não existia possibilidade de dar-se essa educação. E porque lá infelizmente, estava instalado uma linha de ônibus, não consegui.

O sr. Tupy Barreto — V. excia., como deputado, poderá apresentar um projeto de Lei, alterando a Lei do Trânsito e providenciando junto ao Governo Federal, para que lá também se apresente idêntico projeto, modificando o Código Nacional de Trânsito.

O SR. IVO SILVEIRA — Eu agradeço a sugestão de v. excia. Mas apenas redigindo o projeto sem contar com a colaboração de v. excia. e dos meus ilustres pares, estou com tudo perdido. Se v. excias., assegurarem suas assinaturas e seus votos, não terei dúvida em redigir o projeto.

O sr. Sebastião Neves — Contando com o entusiasmo com que v. excia. está combatendo o aumento das passagens das linhas de São José, Palhoça e Biguaçu, e já que está pleiteando o aumento das passagens dos ônibus desta Capital, espero que, na oportunidade que aqui combater esse aumento, contar com o apoio de v. excia.

O SR. IVO SILVEIRA — Já sei, V. excia. está condicionando seu apoio. Eu quero declarar a v. excia. que

quero contar primeiro com o apoio de v. excia.

O sr. Osni Régis — Veja v. excia., a maneira de se resolver o assunto aqui na Capital. Aqui a maneira é outra. O Prefeito recebeu há dias o pedido de aumento enviado pelas Empresas interessadas, e até hoje nada foi resolvido. Segundo seu pedido de aumento foi enviado à Câmara Municipal para ser estudado. Veja v. excia. que a maneira como foi resolvido o caso de Biguaçu, São José e Palhoça, foi muito diferente, pois não foram ouvidos os Prefeitos.

O SR. IVO SILVEIRA — Eu pessoalmente, porque vi vários estudantes na Prefeitura, pedindo passe e ouvi o Prefeito dizer que não pode conseguir. Vai fazer um estudo primeiro.

O sr. Sebastião Neves — O aparte do deputado Osni Régis foi um pouco apressado. Com respeito o Prefeito de Biguaçu posso assegurar que s. excia. não poderá dizer que ele não tivera conhecimento prévio do aumento.

O SR. IVO SILVEIRA — Não sei se o de Biguaçu está nesse movimento.

O sr. Sebastião Neves — O Prefeito e Presidente da Câmara Municipal são correligionários de v. excia.

O SR. IVO SILVEIRA — Então está errado. Faço daqui a minha crítica. Não estou, absolutamente, visando correligionários ou adversários. Sou particular amigo do proprietário da empresa de Palhoça, somos compadres e sábado último fui padrinho de casamento de uma filha sua. Mas, isto não impede que eu venha à tribuna defender os interesses do povo.

O sr. Estivalet Pires — O Prefeito de Biguaçu naturalmente não está nesse movimento, porque deve ter comparecido ao churrasco realizado em Palhoça.

O SR. IVO SILVEIRA — Por falar em churrasco, devo dizer ao ilustre deputado Laerte Ramos que não fui ao churrasco, nem o prefeito de meu Município e Presidente da Câmara Municipal, porque não fomos convidados. Diz o deputado Laerte Ramos Vieira que o ilustre Secretário da Viação e Obras Públicas e s. excia. o Governador do Estado possivelmente não tinham conhecimento do assunto.

Devo dizer a s. excia. que fomos informados que um dos proprietários da empresa fora visto descer as escadarias do Palácio todo sorridente, pois s. excia. o sr. Governador havia dado o aumento de 3 para 6 cruzeiros nas passagens de ônibus. S. excia. o sr. Governador e o sr. Secretário de Viação tinham conhecimento. E a prova é que tivemos conhecimento, pelos próprios jornais da capital.

Isso é um absurdo! E rir da miséria do povo!

Diz o Diário da Tarde de 30-5-56: "Os proprietários de transportes coletivos, desta cidade, ofereceram, sábado último, ao dr. Haroldo de Carvalho, Secretário da Viação e Obras Públicas, concorrida churrascada na residência do sr. Manoel Cantalicio Vidal, em regozijo à consecução do último aumento de passagens concedido por intermédio daquela Secretaria do Estado".

Veja, excia. o sr. Secretário de Estado devia ter conhecimento, porque foi através deste consentimento que a s. excia. oferecido um succulento churrasco.

(Lê) — "Prestigiando a homenagem, esteve presente o dr. Jorge Lacerda, Governador do Estado, sendo recebido, entre o grupo de amigos presentes, com viva simpatia e apreço.

Fizeram uso da palavra, em nome dos homenageados, o deputado João Caruso Mac Donald, agradecendo o dr. Haroldo de Carvalho o testemunho de apreço que lhe era tributado.

Saudando o chefe do Poder Executivo catarinense, falou em nome dos udenistas presentes, o sr. Waldemar Luz".

(Continua no próximo número)